

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DESPACHO DO GOVERNADOR	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50
ATOS DE LICITAÇÃO	72
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	85
MUNICIPALIDADES	137
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	153

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.091, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo previsto no art. 7º do Decreto nº 16.050, de 17 de novembro de 2022, que publica a tabela contendo o valor fixado como base de cálculo do IPVA relativo ao exercício de 2023, estabelece prazos para o seu pagamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para a protocolização da solicitação de concessão do benefício fiscal, relativo ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para veículos automotores pertencentes à frota de pessoas, naturais ou jurídicas, de que trata o art. 2º-A do Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, para até 31 de janeiro de 2023, o prazo previsto no art. 7º do Decreto nº 16.050, de 17 de novembro de 2022, relativo à protocolização do pedido para a obtenção de autorização específica, para efeito do benefício de que trata o art. 2º-A do Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de dezembro de 2022.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 014/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado

no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 014/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	3	3	1500		10.735.456,00	0,00
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	3	1500		0,00	10.985.456,00
SUBTOTAL			1500		10.735.456,00	10.985.456,00
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS						
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.						
29205.12.122.0012.4104		F				
Manutenção e Operacionalização da FADEB/MS.	3	3	1500		200.000,00	0,00
29205.12.362.2046.4103		F				
Ampliar a Oferta de educação em tempo integral, científica e tecnológica com qualidade da aprendizagem na Educação.	3	3	1500		50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		250.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
35102.28.846.0905.9013		F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	1	3	2500		6.254.100,00	0,00
SUBTOTAL			2500		6.254.100,00	0,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL						

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
85904.23.695.2102.4782			F		
Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS					
	1	3	2799	156.935,77	0,00
SUBTOTAL			2799	156.935,77	0,00
TOTAL			1500	10.985.456,00	10.985.456,00
TOTAL			2500	6.254.100,00	0,00
TOTAL			2799	156.935,77	0,00
TOTAL GERAL				17.396.491,77	10.985.456,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no art. 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL, para participarem da reunião ordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2023, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em 1ª convocação às 14 horas e, não havendo número legal de membros, em segunda convocação às 14h15min, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e Serviços Executados, referente ao exercício de 2022.

2. Indicação de membro da Diretoria-Executiva, conforme art. 3º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999.

3. Assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 3096, 24 de janeiro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: feijão preto T1 e sorgo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3096, de 24 de janeiro de 2023

CEREAIS**FEIJAO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	6,11	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG	2	5,38	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	366,60	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC	2	322,80	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,12	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,99	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	67,20	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	59,40	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2021/SEFAZ**Nº Cadastral: 15225****Processo:** 11/015.553/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA**Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato n. 022/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2023 e suas alterações, bem como, item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira - Da Vigência.**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 06/12/2022**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Renato Dáquila Filho**Extrato do Contrato Nº 0068/2022/SEFAZ****Nº Cadastral 20717****Processo:** 11/014778/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade o provimento do serviço b-Cadastros condorme descrição e detalhamento no Anexo 1 - Descrição dos Serviços deste contrato.**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122204040230001 - Desenvolvimento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI R\$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)**Valor:****Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, inc II, da Lei n. 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 14/12/2022**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho, Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano**RETIFICAÇÃO**

Na coluna referente à Periodicidade de Apuração do Regime de Apuração do ICMS Semanal, constante do Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.290, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.015, de 16 de dezembro de 2022, páginas 28-29:

Onde consta: "...08.02 – 13.02..."

Passa a constar: "...09.02 – 13.02..."

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644,

de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "b", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório;

II – alínea "a", inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório

III - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de Janeiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008/2023 24 DE JANEIRO/2023

NOVA ANDRADINA

1 JOSE CARLOS FASCINA 28.842.004-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008/2023 24 DE JANEIRO/2023

APARECIDA DO TABOADO

1 SANTOS & MORIYAMA CALCADOS LTDA 28.428.183-2

CAMPO GRANDE

2 ANDREA DA SILVA SANTOS 28.421.278-4

3 CLAUDIA TAVARES DELMONDES 00428131158 28.452.825-0

4 ELPIDIO GONCALVES SOILAN 28.468.033-8

5 J.V ORTIZ DE LIMA EIRELI 28.461.441-6

6 KLEITON SAFFE DELMONDES 00063354110 28.399.781-8

7 PARISI & CIA LTDA 28.339.674-1

8 RENATA APARECIDA G. NOVAES CARDOSO 02937393152 28.470.003-7

9 RMT COMERCIO VAREJISTA LTDA 28.451.997-9

CORUMBA

10 ADILSON IFRAN DOS SANTOS ME 28.412.501-6

11 L A GARCIA ME 28.406.424-6

12 LUCIANO EVANGELISTA & CIA LTDA 28.372.644-0

MIRANDA

13 EVERTON VITAL DE CASTRO 28.395.507-4

TRES LAGOAS

14 ANDREIA PEREIRA BERNARDINO ME 28.405.354-6

15 DULCILENE ABELARDO LUZ 55464807187 28.466.525-8

16 GESSICA MAXIMO DA SILVA 28.455.817-6

17 JOSE EDEILSON TELES DE MENEZES - ME 28.422.924-5

18 MARIA LUCIA VICENTE DE OLIVEIRA COSTA 28.464.654-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 008/2023 24 DE JANEIRO/2023**PARANAIBA**

1	SEILA APARECIDA LEAL	28.796.072-2
---	----------------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 5/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e sete do mês de janeiro de 2023, às oito horas, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 115/2021**

Processo n. 11/023244/2019 – ALIM n. 44255-E de 30/10/2019

Sujeito Passivo: Celso Reino de Andrade – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.714.696-0 – Advogado: Álisson Seije Michelc

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

***Recurso Voluntário n. 116/2021**

Processo n. 11/005117/2020 – ALIM n. 44253-E de 30/10/2019

Sujeito Passivo: Celso Reino de Andrade – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.714.696-0 – Advogado: Álisson Seije Michelc

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

***Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2022**

Processo n. 11/014226/2021 – ALIM n. 48760-E de 29/10/2021

Sujeito Passivo: Berton Indústria de Plásticos Eireli EPP – Campo Grande-MS. – 28.336.614-1 – Advogados: Frederico Luiz Gonçalves, Lucas Tabacchi P. Corrêa e outros

Autuante: Hamilton Crivelini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 194/2021

Processo n. 11/021145/2019 – ALIM n. 43865-E de 2/10/2019

Sujeito Passivo: Agropecuária Capela Ltda. – Costa Rica-MS. – IE: 28.623.247-2 – Advogado: Roberto Rodrigues e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

***reincluídos em pauta de julgamento.**

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11051, de 18 de janeiro de 2023, PÁG 6.

Extrato V Termo de apostila do Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral: 10018

Processo: 55/000.448/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Onde se lê: **Extrato V Termo de apostila do Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral: 10018**

Leia-se: **Extrato do XVIII Termo de apostila ao Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral: 10018**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 02/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de São Gabriel do Oeste.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Jeferson Luiz Tomazoni.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 25/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Anaurilândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Edson Stefano Takazono.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 29/2023

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Bataguassu.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1ª de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1ª de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Akira Otsubo.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 32/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Costa Rica.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Cleverson Alves dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 35/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Aparecida do Taboado.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e José Natan de Paula Dias.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 48/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Aral Moreira.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Alexandrino Arévalo Garcia.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 49/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Nova Andradina.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e José Gilberto Garcia.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 62/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Naviraí.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Rhaiza Rejane Neme de Matos.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 69/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Alcinoópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Dalmy Crisóstomo da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 80/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Paraíso das Águas.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Anízio Sobrinho de Andrade.

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicada no DO n.º 11.053, de 20/01/2023 pag. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.658, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, para fins exclusivos de regularização, e autorização de funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, localizado no município de Bonito, MS.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 028/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 11/01/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045056/2011,



DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, localizado no município de Bonito, MS, no período de 2007 a 2022, para fins exclusivos de regularização da instituição de ensino.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/1/2023

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 23/1/2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 001/2023, aprovado em 12/01/2023.

PROCESSO N.º: 29/049563/2022
INTERESSADA: Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa/ Matheus Camilo Amaral Vargas – Tacuru, MS
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Matheus Camilo Amaral Vargas no ensino médio.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 006/2023, aprovado em 10/01/2023.

PROCESSO N.º: 29/000323/2023
INTERESSADO: Alexander Kevin Cuellar Luizaga
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Alexander Kevin Cuellar Luizaga, no *EI COMPLEJO EDUCATIVO INTEGRAL "LUZ Y VERDAD"*, em Cochabamba, Bolívia .

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 011/2023, aprovado em 11/01/2023.

PROCESSO N.º: 29/000328/2023
INTERESSADA: Nerian Euvielene Silva Benlliman
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Nerian Euvielene Silva Benlliman, na *UNIDAD EDUCATIVA NACIONAL RAMON IGNACIO LIZARDI*, em Bolívar, Venezuela.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 021/2023, aprovado em 11/01/2023.

PROCESSO N.º: 29/000333/2023
INTERESSADA: Paulina Isabel Betancourt Farias
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Paulina Isabel Betancourt Farias, na *UNIDAD EDUCATIVA ANZOATEGUI*, Município Simon Bolívar, em Anzoátegui, Venezuela.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 022/2023, aprovado em 11/01/2023.

PROCESSO N.º: 29/085113/2022
INTERESSADO: Adalberto Gonzalez Silva

ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Adalberto Gonzalez Silva, no *Colegio Nacional "Primer Presidente"*, em Asunción, Paraguai.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 023/2023, aprovado em 11/01/2023.

PROCESSO N.º: 29/083909/2022
INTERESSADA: Andrine Joinvil
ASSUNTO: Equivalência de Estudos
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Andrine Joinvil, em Porto Príncipe, Haiti.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro-Vice-Presidente do CEE/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Jessica Mayara de Souza – CPF: 045.096.071-48**, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Extrato de APOSTILAMENTO – 09 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.29.096 /SED/2019

Processo n. 29/033.948/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22 e INSTITUTO Mirim de Campo Grande - IMCG, CNPJ nº 15.528.821/0001-72.

Objeto: Apostilamento para correção do CNPJ da Secretaria de Estado de Educação, no Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Colaboração n. 29/096/SED/2019, e do CPF da diretora Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, Sra. PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES.

Onde consta:

CNPJ: n. 02.585.200/0001-22
CPF: 313.283.341

Passe a constar:

CNPJ: n. 02.585.924/0001-22
CPF: 313.283.341-04

O presente termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Convênio n. 29.096/SED/2018, não caracterizando alteração do mesmo.

Assinatura: 23 de janeiro de 2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

Extrato de APOSTILAMENTO – 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.29.096 /SED/2019

Processo n. 29/033.948/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22 e INSTITUTO Mirim de Campo Grande - IMCG, CNPJ nº 15.528.821/0001-72.

Objeto: Apostilamento para correção da Dotação Orçamentária.

Onde consta:

Localizador: Coven 2191
Fonte de recurso: 0100000000

Passe a constar:

Localizador: Coven 4088
Fonte de recurso: 1500010011

Fundamentação Legal: art. 57 “caput” da Lei Federal n.13.019/2014 combinando com o art. 42, II, “b”, do Decreto estadual n. 14.494/2016.

O presente instrumento Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 29.096/SED/2019, não caracterizando alterações do mesmo.

Assinatura: 23 de janeiro de 2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

Extrato de APOSTILAMENTO – 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.29.096 /SED/2019**Processo** n. 29/033.948/2018**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22 e INSTITUTO Mirim de Campo Grande - IMCG, CNPJ nº 15.528.821/0001-72.**Objeto:** Apostilamento para reajuste do piso salarial dos adolescentes/mirins, reajustado para R\$ **1.302,00** (um mil trezentos e dois reais) com data base a partir de janeiro de 2023, conforme Medida Provisória n. 1.143 de 12 de dezembro de 2022.**Valor Mensal:** R\$ **112.113,00** (cento e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 60 (sessenta) adolescentes no valor de **R\$1.868,55** (um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), cada um.**Dotação orçamentária:** Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0002, Localizador: Coven 4088, Natureza de Despesa: 33504301, Fonte de Recurso: 150010011.**Fundamentação Legal:** art. 57 "caput" da Lei Federal n.13.019/2014 combinando com o art. 42, II, "b", do Decreto estadual n. 14.494/2016.

O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2023**, com término em 28 de fevereiro de 2024, sujeito a alterações posteriores.

Assinatura: 23 de janeiro de 2023**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF n. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação

Extrato do CONVÊNIO SED MS Nº 074/2022.**Processo** n: 29/006.170/2022.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, CNPJ – 03.403.896/0001-48;**Amparo Legal:** PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003. **Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental**Vigência:** 24 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período. **Assinatura:** 14/12/2022.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– SED/MS.

Jair Scapini - CPF/MF N. 290.538.890-00

Prefeito de Guia Lopes da Laguna/MS

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 069/2015 – GCONT 5641****Devedor:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul**Credor:** Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.**Objeto:** A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 2.811.377,44 (dois milhões oitocentos e onze mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta quatro centavos), Fatura n. 000000841, apresentada a fl. 39, do Processo n. 27/014535/2022.**Período:** 01/11/2022 até 30/11/2022**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Amparo Legal:** O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.**Data da Assinatura:** 30/12/2022.**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Wagner Savio Severino dos Santos.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.254/2021 – 049/2021****Processo:** 27/009849/2021**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância** – CNPJ. 03.272.689/0001-00.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009849/2021, e

possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.254/2021 - 049/2021.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.254/2021 - 049/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2022, cujo encerramento ocorrerá em 21/12/2023.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.254/2021 - 049/2021, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 19.12.2022

Ass.: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Daniel Gonçalves de Miranda - CPF n. 006.937.431-74

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002012/2019, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de objetivo seria a aquisição de, 186 unidades do Equipo, tipo nutrição enteral, para infusão de soluções enteral, controlador de fluxo (gotejamento), tipo pinça rolete, coletor escalonado, embalado individualmente e estéril, com ponta perfurante adaptável em frasco ou bolsa, câmara de gotejamento em material atóxico com filtro, flexível e transparente na coloração azul, para atendimento de decisão judicial conforme solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS.

Considerando, que a empresa fornecedora UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, recebeu em 03 de dezembro de 2019, a Nota de Empenho 2019NE011428, no valor de R\$ 191,58 (cento noventa um reais e cinquenta oito centavos). Com PRAZO DE ENTREGA, em 20 (vinte) dias úteis do recebimento do Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, porém, não cumpriu avençado, nem apresentou Carta de Prorrogação, consequentemente não entregando no prazo estabelecido o produto referente à Nota Empenho suso citada.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto a empresa fornecedora manteve-se inerte, provocando a anulação da Nota de Empenho, sendo notificada desta providência tomada pela Administração Pública e sobre a possível instauração de Procedimento Administrativo de Penalização, através dos Ofício n. 1014/DGA/SES, de 28 de outubro de 2022 e Ofício n. 6872/ATE/GAB/SES, de 28 de novembro de 2022, mantendo-se inerte, abdicando de exercer o direito do contraditório e a ampla defesa, após o recebimento destas notificações, restando assim caracterizada a inexecução total do objeto.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.918.870/0001-06, com sede no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Buenos Aires, 240, Bairro Vila Margarida - CEP 79023 - 210, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 19,16 (dezenove reais e dezesseis centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 191,58 (cento noventa um reais e cinquenta oito centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com supedâneo no ITEM 12, "b", II e "c", II, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 019/2019 e Anexos e subsidiariamente no art. 87, inciso II e §2º, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde - ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/006905/2021, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 102 unidades de seringas do fármaco Enoxaparina Sódica 80 mg/0,8 ml, solução injetável, preenchimento com sistema de segurança MARCA SANOFI MEDLEY, para atendimento de decisão judicial conforme solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS.

Considerando, que a empresa fornecedora CM HOSPITALAR S/A, CNPJ 12.420.164/0009-04, recebeu em 22 de dezembro de 2021, a Nota de Empenho 2021NE012376, no valor de R\$ 4.930,68 (quatro mil, novecentos trinta reais e sessenta oito centavos). Com PRAZO DE ENTREGA, em 20 (vinte) dias úteis do recebimento do Empenho ou instrumento equivalente, em remessa única, porém, não cumpriu avençado, nem apresentou Carta de Prorrogação, consequentemente não entregando no prazo estabelecido o produto referente à Nota Empenho suso citada.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto a empresa fornecedora manteve-se inerte, provocando a anulação da Nota de Empenho, sendo notificada desta providência tomada pela Administração Pública através do Ofício n. 843/DGA/SES, de 29 de setembro de 2022 e, somente após o recebimento desta notificação apresentou defesa/justificativa pela sua inadimplência, justificativa esta, frágil e inconsistente, restando assim caracterizada a inexecução total do objeto.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ 12.420.164/0009-04, com endereço na Rodovia DF 290 S/N - LT 14 - GL 2 - AR 587 - Santa Maria - BRASÍLIA - DF- CEP 72578-000, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$ 493,07 (quatrocentos noventa três reais e sete centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 4.930,68 (quatro mil, novecentos trinta reais e sessenta oito centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com supedâneo no art. 87, inciso II e §2º, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde - ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/005100/2021, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 1.344 unidades do fármaco Cloridrato de Alectinibe, dosagem de 150mg, cápsula, comprimido ou drágea, para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS,

Considerando, que a empresa fornecedora CM HOSPITALAR S/A, assinou o Contrato n.476/2021 - GCONT 16879, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho 2021NE013174.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto, sem entrega por parte da empresa, bem como o fim da vigência do contrato, o empenho foi anulado, e a empresa foi notificada por meio do Ofício n.850/DGA/SES/2022, para apresentar sua defesa, havendo defesa prévia da empresa, que não foi acatada em razão de previsão contratual expressa que demonstra a necessidade em aplicar a presente penalidade.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:



Aplicar à empresa CM HOSPITALAR S.A – MAFRA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n, 12.420.164/0009-04, com sede no Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20BL, Bairro Santa Maria, Brasília - DF, a penalidade de Multa Compensatória, no valor de R\$13.296,19 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$132.961,92 (cento e trinta e dois mil reais, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com espeque na Cláusula Décima Quarta do Contrato n.476/2021 – GCONT 16879, item 12 do Termo de Referência, subsidiariamente no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do II Apostila ao Contrato 0001/2022/SEAD

Nº Cadastral: 16970

Processo: 65/003.164/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD (Artigo 21, da Lei nº 6.035, de 26 dezembro de 2022) e a empresa DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

Objeto: Apostilamento da **Fonte**, passando a constar: **0175981021**

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93 e Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 23/01/2023

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC N. 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para a finalidade que especifica e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de trabalho, composto por representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, elaborar o Plano de Reestruturação da Empresa de Gestão de Recursos Minerais de Mato Grosso do Sul (MS MINERAL):

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC);

II - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

III - Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);

IV - Secretaria de Estado de Administração (SAD);

V - Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Parágrafo único: Os representantes deverão ser indicados à SEMADESC pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 2º O Plano de Reestruturação deverá contemplar:

- I - Levantamento das informações geológicas do Estado de MS;
- II - Potencialidades de desenvolvimento de territórios mineiros (maciço de urucum-ferro, manganês, calcário e rochas ornamentais);
- III - Minerais Estratégicos, de acordo com o Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM-2030), do Ministério de Minas e Energia (MME);
- IV - Proposta de uma política mineral sustentável e de preservação ambiental;
- V - Fontes de recursos; e
- VI - As adaptações necessárias, na estrutura normativa da MS MINERAL, à Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016 que *"dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"*.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 3 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Apostilamento Ao Contrato De Adesão N. 0029/2018/SEMADESC que integra o Contrato Corporativo nº 0005/2018

Nº Cadastral: 10032

Processo: 71/000.165/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: 1. Alteração da qualificação da contratante de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrente da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023".

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002746600001 - Sem PI - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04122002746600001 - Sem PI - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 20609210147130006 - Sem PI - NOVELHO PRECOCE, Fonte de Recurso 0179980221 - Novoelho Precoce, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 20609210147130006 - Sem PI - NOVELHO PRECOCE, Fonte de Recurso 0179980221 - Novoelho Precoce, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04122002746600001 - Sem PI - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAC/CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 04122002746600001 - Sem PI - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAC/CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

Amparo Legal: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993

Data da Assinatura: 06/01/2023

Assinam: Jaime Elias Verruck

Extrato do Apostilamento ao Contrato 0023/2022/SEMADESC**Nº Cadastral: 20255****Processo:** 71/041.087/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI**Objeto:** 1. Alteração da qualificação da contratante, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023".**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 20609210147130006 - Sem PI - NOVELHO PRECOCE, Fonte de Recurso 0179980221- Novoelho Precoce, Natureza da Despesa 33903389 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR, TAXAS DE EMBARQUE**Amparo Legal:** Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**Data da Assinatura:** 19/01/2023**Assinam:** Jaime Elias Verruck**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0013/2022/SEJUSP****Nº Cadastral: 17384****Processo:** 31/085.687/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FERNANDO JOSÉ PAES DE BARROS GONÇALVES**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0047/2018/SEJUSP****Nº Cadastral: 10364****Processo:** 31/500.640/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047/2018/SEJUSP/MS - Gcont nº 10.364, Processo nº 31/500.640/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 67/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Sétima, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0070/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 7961****Processo:** 31/500.344/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AGNALDO APARECIDO MANDOTTI**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 070/2017/SEJUSP/MS – Gcont nº 7961, Processo nº 31/500.344/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Senhor AGNALDO APARECIDO MANDOTTI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, conforme Parecer nº 107/2023/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: 1 - A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP). 2 - A alteração do valor do IPTU referente ao ano de 2023, constante na Cláusula Terceira, item 3.2, do III Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2017/SEJUSP/MS, tendo em vista a adequação do montante para realizar a liquidação da despesa, desta forma alterar o valor para R\$ 8.794,99.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 19/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0083/2010/SEJUSP****Nº Cadastral: 2714****Processo:** 31/201.987/2010**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC FIGUEIREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0087/2018/SEJUSP****Nº Cadastral: 11308****Processo:** 31/201.054/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAULO CÉSAR CASTELLANI**Objeto:** 1 - A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP). 2 - A alteração do valor do IPTU dos exercícios de 2021 e 2023, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira, §único, Contrato nº 087/2018/SEJUSP/MS, tendo em vista a adequação do montante para regularização junto ao sistema Gcont para realizar a liquidação da despesa, desta forma alterar o valor de R\$ 1.264,88 (mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.000,00 (três mil reais).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0124/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8742****Processo:** 31/001.045/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 025980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0129/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8747****Processo:** 31/001.050/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 025980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0130/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8748****Processo:** 31/001.051/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0131/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8750****Processo:** 31/001.052/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0132/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8751****Processo:** 31/001.053/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0133/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8753****Processo:** 31/001.054/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0134/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8754****Processo:** 31/001.055/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 025980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0136/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8756****Processo:** 31/001.057/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0139/2021/SEJUSP**Nº Cadastral: 16640****Processo:** 31/084.085/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENZO VEÍCULOS LTDA**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0140/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8761****Processo:** 31/001.061/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0141/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8762****Processo:** 31/001.062/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0142/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8763****Processo:** 31/001.063/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. **UO: FUNRESP** - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0153/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8775****Processo:** 31/001.074/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 025980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0154/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8776****Processo:** 31/001.075/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 12/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0156/2022/SEJUSP****Nº Cadastral: 19188****Processo:** 31/034.617/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0166/2022/SEJUSP****Nº Cadastral: 19555****Processo:** 31/048.992/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DENISE DOS SANTOS GARCIA-MARMITARIA**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 04/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0176/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 19890****Processo:** 31/076.453/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 025980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0178/2022/SEJUSP****Nº Cadastral: 19891****Processo:** 31/076.455/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0179/2022/SEJUSP****Nº Cadastral: 19892****Processo:** 31/076.456/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 13/01/2023**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0180/2022/SEJUSP****Nº Cadastral: 19894****Processo:** 31/076.457/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME**Objeto:** A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 13/01/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Despesa estimativa referente à prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e da Coordenadoria Geral de Perícias nas Unidades do Interior do Estado.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/000.010/2019	SANESUL S.A.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Despesa estimativa referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e Coordenadoria-Geral de Perícias do município de Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/000.007/2019	ÁGUAS GUARIROBA S.A.

Campo Grande-MS, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Despesa estimativa referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a Coordenadoria Geral de Perícias nas unidades da cidade de Três Lagoas-MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/000.011/2019	ELEKTRO REDES S.A.

Campo Grande-MS, 11 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **ARAL MOREIRA/MS**, CNPJ/MF n. 03.759.271/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
FATIMA ALES	***.666.431-**	01	11

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **ARAL MOREIRA/MS**, CNPJ/MF n. 03.759.271/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO BAIRRO PLANALTO, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
CRISLAINE REGINA KLEINSCHMITT	***.415.961-**	01	12

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
MARIZETE RODRIGUES DA SILVA JORGE	70400043	***. 257.701--**	ANASTÁCIO
MARIO MARCIO CONSTANTINO	70400041	***. 176.321---**	ANASTÁCIO
SEBASTIÃO EPIFANIO	70400039	***. 563.011 --**	ANASTÁCIO
IVONETE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	60200010	***. 117.131 ---**	AMAMBAI
MARISTELA DIAS DA CRUZ	60200012	***. 209.271 ---**	AMAMBAI
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	65200010	***. 068.561 ---**	ANGÉLICA
ANA CELIA RODRIGUES	77000002	***. 288.141---**	ANGÉLICA
RAQUEL ARAÚJO ARANDA	19155851	***. 055.031 ---**	ANTÔNIO JOÃO
ANTONIA PEREIRA	55000001	***. 547.871 ---**	ANTÔNIO JOÃO
LUCELIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19152327	***. 211.501---**	APARECIDA DO TABOADO
DOLOR FAGUNDES DE QUEIROZ	19152334	***. 014.671---**	APARECIDA DO TABOADO

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Apostila ao Contrato 0065/2022/AGEHAB

Nº Cadastral: 19801

Processo: 57/008.158/2021

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Ltda.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato n. 65/2022, cujo objeto é a execução das obras de muro de arrimo nos fundos e laterais dos Lotes 04, 05 e 06 da Quadra 06; Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra 07 e Lotes 01, 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Quadra 08, no Loteamento Figueira I, no município de Figueirão/MS, celebrado com empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 – Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 19/01/2023.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0067/2022/AGEHAB

Nº Cadastral 19809

Processo: 57/008.152/2021.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e REZENDE CONSTRUTORA EIRELI.

Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato n. 67/2022, cujo objeto é a execução das obras de muro de arrimo nos fundos e laterais dos Lotes 07, 08, 09 e 10 da Quadra 01; Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 11 da Quadra 02 e Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 05, no Loteamento Bom Retiro II, no município de Alcínópolis/MS, celebrado com a empresa REZENDE CONSTRUTORA EIRELI, passando para: Unidade Orçamentária: 79902 – Unidade Gestora: 790902, Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitações Urbanas, Fonte de Recursos: 0275981031 – FEHIS.

Data da Assinatura: 19/01/2023.

Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0069/2022/AGEHAB**Nº Cadastral: 20099****Processo:** 57/008.129/2021.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e OLN CONTRUÇÕES LTDA.**Apostila:** Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta, do Contrato nº 069/2022, cujo objeto é a execução das obras de 364,84 metros de muro de arrimo nos fundos dos lotes das Quadras N e O, do Loteamento Residencial São Pedro – Etapa II, no município de Bataguassu/MS, celebrado com empresa OLN CONSTRUÇÕES LTDA, passando para: Unidade Orçamentária: 79902 – Unidade Gestora: 790902, Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0275981031 – FEHIS.**Data da Assinatura:** 19/01/2023.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez.**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 001/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/003061/2023.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Rosilene Sara das Neves Santos ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Corumbá, em atividades de fabricação e embalagem de gelo no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 24 de janeiro de 2023.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rosilene Sara das Neves Santos, Proprietária da Empresa Rosilene Sara das Neves Santos ME.

Portaria Nº 52/2023/AGEPEN/MS de 23 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2022.

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN-MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO A Lei Federal nº 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88 de 03 de outubro de 2018, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da Nota de Empenho de Restos a Pagar Não Processado de número 2022NE000809, 2022NE000915 e 2022NE000937 emitida no exercício financeiro do ano de 2022, cujo valor estimado não será utilizado.

Art. 2º Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no Elemento Despesas de Exercícios Anteriores, Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da Agepen/MS

Matrícula nº 18128021

PROCESSO: 316281362016 NE: 001406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de

dezembro/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de filtros para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310469212022 NE: 001411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.374,53

FAVORECIDO: TALEN RENATO ROCHA

OBJETO: Despesas com Indenização referente ao período aquisitivo de férias vencidas (não usufruídas em épocas por motivo de licença médica, e posterior aposentadoria do servidor), do servidor aposentado TALEN RENATO ROCHA, matrícula nº 128900022, relativo aos períodos de 2018/2019 e 2019/2020 mais 1/3 de férias na rescisão, Verbas 80 e 1036, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SAD nº 035/2022.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 199.462,31

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet), referente ao período de 26/10/2022 a 25/11/2022. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa), referente ao período de 26/10/2022 a 25/11/2022..

PROCESSO: 310071212022 NE: 001422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.400.000,10

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades da Agepen/MS, referente aos meses de novembro e dezembro/2022.

PROCESSO: 31/059.914/2022 NE: 001423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 702.734,17

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande/MS (EPRACA) e as Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal de Campo Grande/MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 31/058.753/2022 NE: 001424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.405,92

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino e a Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.780,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEM-MS. ; Despesas com



13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS.; Despesas com 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS..

PROCESSO: 310004372022 NE: 001427 RNE: 001473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA REFORÇO: 16/12/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 1.169,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310004372022 NE: 001427 RNE: 001476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA REFORÇO: 19/12/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 1.169,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310004372022 NE: 001428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.602,49

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente ao 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.762.183,49

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente ao 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001430

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.529,47

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente ao 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.048.731,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS. ; Despesas com 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS.; Despesas com 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS..

PROCESSO: 310004372022 NE: 001464 RNE: 001475

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA REFORÇO: 16/12/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 45.140,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 31/006.370/2022 NE: 001465

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.202,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001467

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de manutenções de cartões de abastecimento para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310733072021 NE: 001468

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc.II Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 302.368,58
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender as unidades penais, assistenciais e administrativas sob a égide da AGEPEN/MS, referente ao complemento para o mês de novembro/2022.

PROCESSO: 31/088.172/2022 NE: 001469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.069,20
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS. Período de 13 a 31/12/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.592,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.304,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS. ; Despesas com Salário Maternidade (Compensação / Baixa Escritural) referente ao 13º Salário/2022 da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS. .

PROCESSO: 310404312022 NE: 001474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.540,98
FAVORECIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente ao servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo/SP, para prestar serviços na Agepen/MS, conforme publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 132, Número 37, de 22/02/2022, relativo ao mês de novembro/2022. ; Regularização contábil (Baixa Escritural), saldo remanescente da Conta Contábil 113110102, relativo ao adiamento do 13º Salário/2022 da Folha da Agepen/MS.; Diferença - Regularização contábil (Baixa Escritural), saldo remanescente da Conta Contábil 113110102, relativo ao adiamento do 13º Salário/2022 da Folha da Agepen/MS.

PROCESSO: 310404312022 NE: 001477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.883,82
FAVORECIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente ao servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo/SP, para prestar serviços na Agepen/MS, conforme publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 132, Número 37, de 22/02/2022, relativo ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.814,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115.679,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108.420,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Pensões Judiciais da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS (Líquido), referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.603.550,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022. ; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 001494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.365.035,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022. ; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 001496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.104,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001497

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.953,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022. ; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 001498

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.013.113,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022. ; Despesas com Liquido da Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de dezembro/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 001499

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.899.466,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS



OBJETO: Despesas com MS-Prev Servidor (Retenção), referente a Folha de Pagto. da AGEPEN-MS do mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.198,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Bolsa de Curso de Formação Penitenciário, referente a Folha de Pagamento da Agepen/MS do mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310609612022 NE: 001502

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.888,93

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (Refeição, lanche e/ou similar) para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto de Dourados/MS, Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal de Dourados/MS, referente ao complemento para o mês de novembro/2022.

PROCESSO: 31/060.961/2022 NE: 001503

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 191.944,08

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (Refeição, lanche e/ou similar) para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto de Dourados/MS, Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal de Dourados/MS, referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 316000862018 NE: 001504

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozelas), contrato 014/2018, referente ao complemento para o mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 316002882017 NE: 001505

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.326,10

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS. Referente a 01 dia de janeiro/2023.

Processo 31/600.288/2017.

PROCESSO: 316002882017 NE: 001507

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.326,10

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS. Referente ao dia 31 de dezembro de 2022. Processo 31/600.288/2017.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento Complementar da AGEPEN-MS do mês de Novembro/2022, Competência: 03/12/2022, referente as horas extras não pagas em época do Servidor: Leonel Barbosa Junior, Matrícula nº 338737021.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001512

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagto. Complementar da Agepen-MS do mês de



novembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001513

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 998,44

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal - Exercícios Anteriores, referente a Folha de Pagto. da Agepen-MS do mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001514

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.992.195,57

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagto. da Agepen-MS do mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001515

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.559,91

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagto. da Agepen-MS do mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 310690472022 NE: 000035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.405,60

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Pneu - Medida: 195/60 R15. ITEM 013. MARCA : SAILUN/ATREZZO

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Conforme item 3 do Termo de Referência do processo Administrativo Nº 55/013.568/2021, da Ata de Registro de Preços n. 015/SAD/2022-1, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD.

3.2. Além dos termos previstos nos itens citados acima, a execução se dará da seguinte forma:

3.3. O prazo de entrega será aquele definido no Termo de Referência do processo Administrativo Nº 55/013.568/2021, da Ata de Registro de Preços n. 015/SAD/2022-1, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD.

3.4. A entrega será em remessa única, no seguinte endereço Rua São Paulo, 46, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande/MS, horário de recebimento, 07h30 min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

3.5. A contratada obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Ata de Registro de Preços e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3.6. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.7. O recebimento do (s) objeto (s) se efetivará (ão), em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.12 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.9. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. ; Pneu - Medida: 225/75 R16. ITEM 020. MARCA: XBRI/CARGOPLUS..

PROCESSO: 310690902022 NE: 000036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.367,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

OBJETO: Pneu - Medida: 175/70 R14. ITEM 001.1. MARCA: XBRI/PREMIUM .

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Conforme item 3 do Termo de Referência do processo Administrativo Nº 55/013.568/2021, da Ata de



Registro de Preços n. 015/SAD/2022-1, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD.

3.2. Além dos termos previstos nos itens citados acima, a execução se dará da seguinte forma:

3.3. O prazo de entrega será aquele definido no Termo de Referência do processo Administrativo Nº 55/013.568/2021, da Ata de Registro de Preços n. 015/SAD/2022-1, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0083/2021-SAD, Processo administrativo, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD.

3.4. A entrega será em remessa única, no seguinte endereço Rua São Paulo, 46, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande/MS, horário de recebimento, 07h30 min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

3.5. A contratada obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Ata de Registro de Preços e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3.6. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.7. O recebimento do (s) objeto (s) se efetivará (ão), em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.12 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.9. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. ; Pneu - Medida: 175/70 R13. ITEM 003.1. MARCA: CORDIANT / PS405..

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº0120/2020/AGESUL Nº Cadastral 13792

Processo: 57/100.086/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS (LOTE 2: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES) INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 30/12/2022

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIZ FERNANDO GRIJÓ

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0121/2020/AGESUL Nº Cadastral 13791

Processo: 57/100.089/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, LOTE 1 - REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB SANTOS DUMONT, INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC 2 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 30/12/2022

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUIZ FERNANDO GRIJÓ

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0163/2022/AGESUL Nº Cadastral 18563

Processo: 57/009814/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-289, TRECHO: ENTRº MS-180 - ENTRº MS-156, SUBTRECHO: KM 46,30 - KM 69,30 (LOTE 02), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 23,00 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI/MS, pelo prazo de 70 dias corridos a contar de 28 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 26/12/2022

Assinam: RENÉ YOCITATSU HIGA e CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº. 214/2022
PROCESSO 71/045.696/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e **Município de Antonio João** – CNPJ nº. 03.567.930/0001-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Móvel n. 214/2022, 01 (um) pulverizador 600L, patrimônio n. 71.552; Plantadeira Aduadora, patrimônio n. 75.460; Carreta Basculante, patrimônio 72.473; adquirida através do Convênio n. 889.869/2019, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2024

Data da Assinatura: 28/12/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 082/2022
PROCESSO 71/017.988/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Japorã, CNPJ nº 15.905.342/0001-28.

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 082/2022, acrescentar 01 (um) Distribuidor de Insumos, patrimônio n. 72.456, de propriedade da Agraer, adquirido através do Convênio n. 889.869/2019.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021

Data da Assinatura: 28/12/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER, **Paulo César Franjotti**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 138/2022
PROCESSO 71/030.247/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Mundo Novo - MS, CNPJ n. 03.741.683/0001-26.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Móveis n. 138/2022, 01 (uma) Calcareadeira 3,5 ton., patrimônio n. 121.198, 01 (uma) Carreta Agrícola 4 ton., patrimônio n. 121.208, 01 (uma) Ensiladeira Colhedora de Forragem, patrimônio n. 121.372 e 01 (um) Trator 85 cv, patrimônio n. 121.269, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2024.

Data da Assinatura: 28/12/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Valdomiro Brischiliari**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 9912357184/2020/IAGRO

Nº Cadastral 13661

Processo: 71/503.592/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA Dotação Orçamentária, do Contrato nº 9912357184/2020.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022

e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Apostilamento ao Contrato 0001/2018/IAGRO

Nº Cadastral: 9628

Processo: 71/502.276/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e GSTECH Tecnologia para Laboratório Ltda -Epp. Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA- Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 001/2018.

Objeto: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.609.2031.8193.0001	10.83205.20.609.2101.4714.0005
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0008/2019/IAGRO

Nº Cadastral 11477

Processo: 71/501.083/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e TOTAL Administração de Serviço Terceirizados Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 008/2019.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	20.122.0069.8200.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Apostilamento ao Contrato 0009/2019/IAGRO

Nº Cadastral: 11753

Processo: 71/504.884/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Águas Guararoba S/A.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 009/2019.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.122.0069.8200.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assinam: Danielo de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0028/2017/IAGRO**Nº Cadastral 8973**

Processo: 71/500.257/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Biologística Soluções em Logística e Serviços - Eireli.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 028/2017.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.609.2031.8193.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0005
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0016/2020/IAGRO**Nº Cadastral 13393**

Processo: 71/500.101/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Mil Tec. Tecnologia da Informação Eireli.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 016/2020.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	20609203181910001	10.83205.20.609.2101.4714.0001
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0025/2020/IAGRO**Nº Cadastral 14370**

Processo: 71/503.820/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Inviolável Dourados Ltda - Me.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NOVA - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 025/2020.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251- IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 15469/2021/IAGRO

Nº Cadastral 15469

Processo: 71/020.113/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Rodrigo Picolotto.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA - Dos recursos Orçamentários, do Contrato nº 15.469/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251 - IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 15591/2021/IAGRO

Nº Cadastral 15591

Processo: 71/015.932/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Imprensa Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA - Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 15591/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251 - IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 15870/2021/IAGRO

Nº Cadastral 15870

Processo: 71/007.562/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda Epp.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 15.870/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:



	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	206.092.071.4432.0005	10.83205.20.609.2101.4714.0005
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Babosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 15939/2021/IAGRO**Nº Cadastral 15939**

Processo: 71/030.139/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e OCG Sistemas Agro Net Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA - Dos recursos Orçamentários, do Contrato nº 15.939/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.609.2071.4432.0002	10.83205.20.609.2101.4714.0002
Fonte	0240000000	0179980251 - IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 16556/2021/IAGRO**Nº Cadastral 16556**

Processo: 71/007.991/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e W.A. Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA - Dos recursos Orçamentários, do Contrato nº 16.556/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 16563/2021/IAGRO**Nº Cadastral 16563**

Processo: 71/042.009/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Sheila Cristina de Moura - Me.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 16.563/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:



	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 20306/2022/IAGRO

Nº Cadastral 20306

Processo: 71/033.629/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA – Dos recursos Orçamentários, do Contrato nº 20.306/2022.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.609.2071.4435.0004	10.83205.20.609.2101.4714.0004
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/01/2023

Assina: Danielo de Barbosa Ingold

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 033 de 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
José Carlos Barbosa Cândido	3984	2617

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3758
2. Nº do registro MAPA: 12022
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: MYRIM
5. Ingrediente ativo: TRINEXAPAQUE-ETÍLICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N.032 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como estabelecimento comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO
NOME: BRAS ENEVAL DOS SANTOS CPF: 285.572.918-17 I.E.: 28.848.913-6 PROCESSO Nº: 83/003052/2023	TERENOS	MS 355, 5,6KM À DIREITA NA PONTE DO GREGO.	0078/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente - IAGRO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 147/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ILMA PEREIRA DOS SANTOS HENRIQUE PSICOLOGIA. OBJETO: Alteração da Razão Social da Contratada ILMA PEREIRA DOS SANTOS HENRIQUE PSICOLOGIA, para INSTITUTO CLÍNICO IPSH-FLORESCIMENTO HUMANO LTDA, e a prorrogação da OES por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 781/2020/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Ilma Pereira dos Santos Henrique.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 113/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP. OBJETO: Reequilíbrio econômico do Contrato. PROCESSO: Nº 362/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Fábio Luis Biancão Lopes.



Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato I de Apostila ao Contrato 0001/2021/FCMS****Nº Cadastral: 14616**

Processo: 51/000.131/2021
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul -FCMS e W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Do Valor Do Contrato nº. 001/2021.
Da Alteração Alterar a Unidade Orçamentária 75201 para 85201, funcional programática nº 10.75201.04.122.0022.4149.0001 para a Funcional Programática nº 10.85201.04.122.0028.4763.0001, fonte 0100 para 1500 com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, conforme disposto na Lei Estadual/MS 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022, Decreto "O" nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023, Decreto nº 16.014, de 24 de agosto de 2022.
Amparo Legal: O presente Termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Le Federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 09/01/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Apostilamento do Contrato de Adesão 0012/2020/FUNDECT ao Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD****Nº Cadastral: 13161**

Processo: 71/700.096/2019
Partes: Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato Corporativo n. 002/2020 e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 012/2020. 2.1. Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 71207 para 83207, Funcional Programática n. 04.122.0020.4461.0001 para a Funcional Programática n. 04.122.0027.4725.0002 e da fonte 100 para a fonte 1500, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.
Ordenador de Despesas em substituição: Nalvo Franco de Almeida Junior
Data da Assinatura: 20/01/2022
Assinam: Nalvo Franco de Almeida Junior

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do II Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº 0012/2019/FUNDTUR que integra o Contrato Corporativo Nº 0002/2019/SAD****Nº Cadastral: 12330**

Processo: 71/750.141/2019
Partes: Celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo do Estado de MS – FUNDTUR/MS com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD, e a Consórcio Guaicurus.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários – do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 012/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019, com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 11.023/2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "O" Nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023 – Abertura de Crédito Adicional Especial às Unidades Orçamentárias - passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** 5.1. As despesas decorrentes da execução da vigência deste contrato correrão à conta da Unidade Gestora, Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor

de Contratos (GCONT), conforme detalhamento abaixo: **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Fornecimento de vale- transporte - Natureza de Despesa: 33904902 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 1500000001 - Valor estimado (R\$ 1,00) Mensal: R\$ 535,60 - Valor estimado (R\$ 1,00) Anual: R\$ 6.427,20- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Serviços de rastreamento do cartão eletrônico - Natureza de Despesa: 33903989 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 1500000001 - Valor estimado (R\$ 1,00) Mensal: R\$ 32,14 - Valor estimado (R\$ 1,00) Anual: R\$ 385,68- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Personalização e formatação de cartão eletrônico - Natureza de Despesa: 33903989 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 1500000001 - Valor estimado (R\$ 1,00) Mensal: R\$ 36,05 - Valor estimado (R\$ 1,00) Anual: R\$ 432,60- **Subtotal Mensal: R\$ 603,79 - Subtotal Anual: R\$ 7.245,48**

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática:** 04122002847700001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DA SETESCC E VINCULADAS, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); **Funcional Programática:** 04122002847700001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA DE DA SETESCC E VINCULADAS, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903989 - Serviços de Rastreamento de Vale transporte.

Valor: R\$ 7.245,48 (sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: Com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 09/01/2023

Assinam: BRUNO WENDLING

Extrato do V Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº 0014/2017/FUNDTUR que integra ao Contrato Corporativo Nº0001/2017/SAD

Nº Cadastral: 7695

Processo: 59/500.086/2016

Partes: A Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do SUL (FUNDTUR), entidade autárquica estadual, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.04.808.290/0001-55, com endereço na Av. Afonso Pena, nº.7000, Campo Grande-MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Bruno Wendling, brasileiro, turismólogo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.14090398 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, 375, casa 4, Bairro Vila Margarida, CEP 79.023-041, Campo Grande-MS, resolve: apostilar o Contrato de Adesão n. 014/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017, Processo nº.71/500.086/2016, conforme segue:

Objeto: 1 - Do objeto Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 14, que integra do Corporativo nº 001/2017, com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 11.023/2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "O" Nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023 - Abertura de Crédito Adicional Especial às Unidades Orçamentárias - passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** 5.1. As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Unidade Gestora, Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT), conforme detalhamento abaixo: - **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Combustível - Natureza de Despesa: 33903001 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 1500000001 - Valor Mensal Estimado: 4.000,00- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Óleo Lubrificante - Natureza de Despesa: 33903001 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 1500000001 - Valor Mensal Estimado: 500,00- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Filtros - Natureza de Despesa: 33903039 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 -

Fonte de Recursos: 150000001 - Valor Mensal Estimado: 400,00- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Serviços de lavagem e borracharia - Natureza de Despesa: 33903919 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 150000001 - Valor Mensal Estimado: 350,00- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Manutenção dos cartões de abastecimento - Natureza de Despesa: 33904057 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 150000001 - Valor Mensal Estimado: 300,00

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Combustível - Natureza de Despesa: 33903001 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 150000001 - Valor Mensal Estimado: 4.000,00- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Óleo Lubrificante - Natureza de Despesa: 33903001 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 150000001 - Valor Mensal Estimado: 500,00- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Filtros - Natureza de Despesa: 33903039 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 150000001 - Valor Mensal Estimado: 400,00- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Serviços de lavagem e borracharia - Natureza de Despesa: 33903919 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 150000001 - Valor Mensal Estimado: 350,00- **Unidade Gestora:** 850202 - Histórico: Manutenção dos cartões de abastecimento - Natureza de Despesa: 33904057 - Funcional Programática: 10.85202.04.122.0028.4770.0001 - Fonte de Recursos: 150000001 - Valor Mensal Estimado: 300,00

Amparo Legal: Com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura: 09/01/2023

Assinam: BRUNO WENDLING

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0273/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 19469

Processo: 27/008.823/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU** e **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 4.674,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais)** no Contrato nº 273/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 1058/2022e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1876/CODESP/GAB/SEFAZ/2022,,** constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 5.814,00 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais).**

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0001 – Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 03/03/2023**

Data da Assinatura: 12/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Charles Arantes Brito

Extrato do Contrato Nº 0409/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 20804

Processo: 27/011.375/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamentos (Diazepam 5 mg e Gabapentina 300 mg – Comprimidos), para atender a**

demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00287/2022** e também na **Autorização de Compra nº. 40308**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: R\$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 11/01/2023 e encerramento em 10/01/2024.

Data da Assinatura: 11/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Sedinei Roberto Stievens

Extrato do Contrato Nº 0421/2022/FUNSAU**Nº Cadastral 20840****Processo:** 27/010.724/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamentos (Gliconato de Cálcio 10% e Cloreto de Potássio 19,1% - Ampola 10 ml)**, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00249/2022** e também na **Autorização de Compra nº. 40329**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 42.212,00 (quarenta e dois mil, duzentos e doze reais)**.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 11/01/2023 e encerramento em 10/01/2024.

Data da Assinatura: 11/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marinês Zabotte

Extrato do Contrato Nº 0422/2022/FUNSAU**Nº Cadastral 20841****Processo:** 27/010.881/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Kit de Nefrostomia para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00181/2022** e também na **Autorização de Compra nº. 40330**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 197.910,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e dez reais)**.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 11/01/2023 e encerramento em 10/01/2024.

Data da Assinatura: 11/01/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Fernanda Nogueira Messer

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº. 53, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

Tornar sem efeito, a Deliberação "P" CETER/MS Nº 51, publicado no Diário Oficial nº 11.038 de 09 de janeiro de 2023, página 321.

EDUARDO PEREIRA
Presidente do CETER/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 01/2023

PROCESSO Nº. 65/022.423/2022

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Ivinhema CNPJ.03.575.875/0001-00, domiciliada em Ivinhema-MS.

OBJETO: O presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Mútua entre a Funtrab e o município de Ivinhema-MS, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimentos de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego-SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 24/01/2023 a 24/01/2025
DATA DA ASS: 24/01/2023
ASSINAM: Marco Aurélio Santullo-CPF nº. 204048161-34
Juliano Barros Donato-CPF nº.000.053.911-21

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 009/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Eurydes Beretta Junior.

Processos IMASUL nº: 71/006240/2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 732/2019, 786/2020, 806/2020, 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 7533/2021 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.

Valor: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Eurydes Beretta Junior.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2022/JUCEMS firmado com a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul – ANOREG/MS.

Processo: 71/051.362/2022

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANOREG/MS,
CNPJ: 03.996.329/0001-42, em Campo Grande/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 23/01/2023 à 22/01/2025.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: 23/01/2023.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e LEANDRO AUGUSTO NEVES CORREA.

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 012/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,
R E S O L V E:

CANCELAR O ATO DE REGISTRO, aprovado em 19/01/2023, sob o número 54939950, Protocolo nº 23/005130-8, em nome de 28.829.089 ALESSANDRA GARCIA DIAS, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei 8.934/94 c/c art. 47, §4º, I da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, a contar da data do registro supracitado.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 013/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção efetuado em duplicidade, através de registro digital automático, em 19/01/2023, sob o nº 54939368, alusivo ao Protocolo 230062547, da empresa RODRIGO SORRILHA BRITES ME, NIRE 5410138274-4, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 35/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio do Decreto “P” n. 127, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo,
- b) Glicemia (Jejum);
- c) Creatinina
- d) Uréia
- e) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
- f) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de Oftalmologista),
- g) Avaliação de saúde mental (com laudo de Psiquiatra);
- h) Eletrocardiograma (com parecer do médico cardiologista); para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA, todas as idades – para a Função de ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS somente para candidatos igual ou superior a quarenta e cinco anos;
- i) Machado guerreiro (Sorologia para Chagas);
- j) VDRL (Sorologia para Lues);
- k) Sorologia Anti-HCV;
- l) Sorologia anti HBS e HBS AG
- m) Raio x Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- n) Raio x Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- o) Raio x, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- p) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- q) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de quarentina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 8 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de fevereiro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, as candidatas nomeadas deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 35/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 13/02/2023;
Horário: 7h30min.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 13/02/2023;
Horário: 9h.

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ AGENTE DE MERENDA				
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.
528456	NORMA SANTOS PREVIATO	CORUMBÁ	Ampla Concorrência	48º
514626	DAIANE DOS SANTOS VILHAGRA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	38º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 14/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados, por ordem alfabética, nos anexos I e II deste Edital para realizarem a “Fase III: Exame de Saúde” do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, observando-se:

1. O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar a ser convocado para a realização do CFS, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios do respectivo teste e, conseqüentemente, frequentar o Curso de Formação de Sargentos.
2. No Anexo I consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelo critério antiguidade e que declararam, no ato de inscrição, não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos e/ou se encontram na iminência de vencimento da referida inspeção de saúde.
3. No Anexo II consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, pelo critério mérito intelectual e que declararam, no ato de inscrição, não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos e/ou se encontram na iminência de vencimento da referida inspeção de saúde.
4. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029, de 09 de fevereiro de 2018:
 - a) Hemograma Completo;
 - b) Ureia;
 - c) Creatinina;
 - d) VDRL ou Sorologia para Lues;

- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicerídeos;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5. Os exames constantes no item 4 deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

6. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observando que a referida junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

7. Os candidatos que não cumprirem com as normas, procedimentos, datas, horários e demais disposições constantes deste Edital estarão automaticamente eliminados do certame.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - EDITAL n. 14/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO)/POLICLÍNICA DA PMMS

Data: 1º de fevereiro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7892	3º SGT	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	118318022
2	8743	3º SGT	HANDERSON DIAS RODRIGUES	124328021
3	7942	3º SGT	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	30309021
4	8558	3º SGT	JADSON MARQUES BORGES	33162021
5	8744	3º SGT	JOEL ALVES OSTEMBERG	112206021
6	8624	3º SGT	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS	19070021
7	8003	3º SGT	LEONARDO GAZAL DIAS	122477021
8	8747	3º SGT	LUCAS VILLEGAS CAMPOS	130191021
9	8351	3º SGT	PAULO JOSE DE MATOS	113789021
10	8191	3º SGT	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	121222021
11	8615	3º SGT	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	36192021
12	8414	CB	ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO	113781021

13	8157	CB	ADAILTON DE MELLO GOMES	130372021
14	7956	CB	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	54676021
15	7936	CB	ADEILSON DO AMARAL PIRES	126698021
16	8034	CB	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7225021
17	7952	CB	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6515021
18	7875	CB	ALLAN JONES RODRIGUES	133613021
19	8023	CB	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	92287021
20	8456	CB	BRUNO SOUSA CABRAL	132457021
21	8014	CB	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	114136021
22	8400	CB	CLEITON BATISTA ESTEVAM	96930021
23	8623	CB	EDNILSON PINTO DE MENDONCA	73447021
24	8175	CB	FABIO GARCIA DE PAULA	111894021
25	8403	CB	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	97087021
26	8650	CB	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	130268022
27	7916	CB	GLEIDSON BENITES	90926021
28	7939	CB	HERMESON BORGES LEITES	86539021
29	7882	CB	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	29091021
30	8547	CB	ISAIAS FLORENTIN	5667021
31	7926	CB	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	125624021
32	8247	CB	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	17850021
33	8493	CB	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	97782021
34	7937	CB	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	133110021
35	8158	CB	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	100518022
36	7873	CB	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	130272021
37	7945	CB	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMERO PORTES DE SOUZA	130645021
38	8006	CB	JULIANO VAEZ DUARTE	132424023
39	7827	CB	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	132252021
40	8356	CB	LUCAS MARTINS CAETANO	119905021
41	8268	CB	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	116362021
42	7962	CB	MARCIO LORENZON	105896021
43	8083	CB	MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	126747021
44	7949	CB	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	6858021
45	8076	CB	MURILO CARNEIRO SOUZA	122345021
46	7902	CB	ORVANILDO RIBAS GODIN	119095021
47	8446	CB	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	129845022
48	8533	CB	RAFAEL RODOLFO ROSA	102729021
49	8146	CB	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	97895021
50	8058	CB	RENE MARTINS GIMENES	102893021

Data: 8 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM

ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7909	CB	ROBSON PARODE	91856021
2	7849	CB	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	120836021
3	7908	CB	RONILSO RIQUELME PIRES	46108021
4	8500	CB	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	112830021
5	8259	CB	WILFREDO JAVARI MORAES	115781021
6	7961	CB	WILLIAN DA SILVA MACHADO	126519021
7	7918	CB	WILSON TEIXEIRA	109574021

ANEXO II - EDITAL n. 14/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO)/POLICLÍNICA DA PMMS

Data: 8 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)

Horário: 7h

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, n. 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	MATR.
1	8290	CB	ADAILSON LIRA SOARES	101530021
2	8455	CB	ANDRE JOSE FRANCELINO	132012021
3	7854	CB	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	123821021
4	8177	CB	CELSO CASSIO DA SILVA	81368021
5	8273	CB	CELSO FERREIRA TOBIAS	133936021
6	7922	CB	DANIEL COSTA DOS REIS	118794021
7	8552	CB	FERDINAND DUARTE	101963023
8	7980	CB	FLAVIO CANUTO DA SILVA	126608021
9	8429	CB	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	99270021
10	8029	CB	IZAQUE DE OLIVEIRA	75493021
11	7927	CB	JOELMIR DA SILVA CARLOS	49030021
12	8149	CB	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	123860021
13	7920	CB	JOYCE DE LIMA BARRETO	84637021
14	7987	CB	KLEBER DA SILVA FERREIRA	120168023
15	7970	CB	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	54561021
16	7991	CB	LENICE MENDES NOGUEIRA	126503021
17	8125	CB	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	6612021
18	8248	CB	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	130183021
19	8318	CB	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	133897021
20	7829	CB	RENATO BARROS DE MATOS	7355021
21	8570	CB	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	93510021

22	8022	CB	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	23594021
23	8041	CB	THIAGO SANTOS MARTINS	26191021
24	8392	CB	VAGNER LEANDRO DA SILVA	126241021
25	8349	CB	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	24916021

EDITAL n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.979, de 31 de outubro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do subitem 10.11 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças QPPM e QPE-1-Mus, conforme segue:

1. A redação do subitem 10.11 do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.979, de 31 de outubro de 2022 passa a constar:

"10.11. A validade do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus exaure-se com o ato administrativo da matrícula para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-15) dos candidatos aprovados em todas as fases do certame e que tenham entregue os documentos comprobatórios do cumprimento de todos os requisitos editalícios, até o preenchimento pleno das vagas disponibilizadas neste Edital".

2. No Anexo I, consta o nome do 1º sargento PM, aprovado em todas as fases no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, para fins de regularização funcional.

3. No Anexo II, consta a relação nominal, por ordem de antiguidade, dos 2º sargentos QPPM aprovados em todas as fases no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus.

4. No Anexo III, consta a relação nominal, por ordem de antiguidade, dos 3º sargentos QPPM aprovados em todas as fases no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus.

5. No Anexo IV, consta o nome do 2º sargento QPE-1/Mus aprovado em todas as fases no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I – EDITAL n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS
QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	8055	365	1º SGT QPPM	ROSALVO CARDOSO SANTOS	105110021

ANEXO II – EDITAL n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS
QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
---	--	--	--	--	--

ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7826	003	2º SGT PM	JEUDE DE SOUZA BORGES	68750021
2	8424	004	2º SGT PM	FLAVIO HENRIQUE SILVA	12477021
3	7758	137	2º SGT PM	MARCELO ERLY DIAS	66970021
4	7707	141	2º SGT PM	EDUARDO DOS SANTOS SALES	107266021
5	8013	198	2º SGT PM	SIDINEI DA SILVA	111973021
6	7704	199	2º SGT PM	CELNIR SOARES DOS SANTOS	93156021
7	7763	200	2º SGT PM	RICARDO GARCIA BARBOSA	112067021
8	8134	201	2º SGT PM	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	82397021
9	8300	202	2º SGT PM	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO	121269021
10	8343	203	2º SGT PM	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA	119826021
11	8347	204	2º SGT PM	LUIS JOSE DA SILVA	6021021
12	8040	205	2º SGT PM	EDSON PAES PEREIRA	100475021
13	7780	206	2º SGT PM	JOSE TICIANO SALES SOUSA	91048021
14	8423	207	2º SGT PM	RICARDO GONCALVES	113122021
15	8139	208	2º SGT PM	ENOQUE SOUZA DA SILVA	116414021
16	8074	210	2º SGT PM	CIRO JORGE DA SILVA	120070021
17	7807	212	2º SGT PM	JURANDIR DOS SANTOS	13089021
18	7706	213	2º SGT PM	UBIRAJARA LEITE BENANTE	108017021
19	7715	214	2º SGT PM	HERMES AVILA DA SILVA	97824021
20	8129	215	2º SGT PM	SIDNEI FERNANDES BELO	122179021
21	7993	216	2º SGT PM	ALEXANDRO DOS SANTOS	114823021
22	8172	217	2º SGT PM	JOSE VITORIO FERREIRA DA SILVA	96104021
23	7893	218	2º SGT PM	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	105589021
24	7810	219	2º SGT PM	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	97718021
25	7744	220	2º SGT PM	GLAUBER KLEIN DE ALENCAR	68384021
26	7824	221	2º SGT PM	KEYTH NEGRO FERREIRA	97799021
27	7809	222	2º SGT PM	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	115254021
28	7803	223	2º SGT PM	JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIA	127157021
29	7789	224	2º SGT PM	EDUARDO BRITO AVALO	119729021
30	8164	225	2º SGT PM	VALMOR NOVAK OBREGON	108218021
31	8135	226	2º SGT PM	SERGIO ALVES DOS SANTOS	39253021
32	7752	228	2º SGT PM	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO	83188022
33	7798	229	2º SGT PM	FLAVIO MARLONES FERREIRA MACIEL	104796021
34	7732	230	2º SGT PM	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS	114218021
35	7907	231	2º SGT PM	JOSE APARECIDO TEAGO	80843021
36	8476	233	2º SGT PM	MARCELO OLIVEIRA MACIEL	89157021
37	8200	234	2º SGT PM	IVAI CIRILO DA COSTA	87960021
38	8046	235	2º SGT PM	JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	92825021
39	7722	236	2º SGT PM	SELMO CHAPARRO FERREIRA	112964021
40	7912	237	2º SGT PM	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	91399021
41	7776	239	2º SGT PM	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	40754021
42	8292	240	2º SGT PM	JOSE MIGUEL CALIXTO BASTOS	85896021
43	7813	241	2º SGT PM	SILVANO XAVIER DA SILVA	112558021
44	8323	242	2º SGT PM	SILVANO MEDEIROS NETO	84982021
45	7931	243	2º SGT PM	ALBERTO COSTA GONZALEZ	109088021
46	7729	244	2º SGT PM	EVERSON TEODORO RODRIGUES	108307021
47	8133	245	2º SGT PM	JAIR DA SILVA BARBOSA	122645021
48	8145	246	2º SGT PM	WILLIAM PAZ DE SOUZA	98988021
49	7775	247	2º SGT PM	CLEITON DELMONDE DE SOUZA	120019021
50	8420	248	2º SGT PM	LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR	99721021
51	7709	249	2º SGT PM	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO	25965021

52	8328	250	2º SGT PM	SILAS ARRIEIRO ALVES	83938021
53	8126	251	2º SGT PM	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	111432021
54	8661	252	2º SGT PM	GIZELE GUEDES VIANA	107277021
55	8047	253	2º SGT PM	MARCOS FERREIRA PICCINI	115047021
56	7884	254	2º SGT PM	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	121082022
57	7950	255	2º SGT PM	SANDRO GONCALVES SANTANA	89197021
58	7818	256	2º SGT PM	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	104718021
59	7754	257	2º SGT PM	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES	109387021
60	8346	258	2º SGT PM	RONALDO PRADO GOMES	107973021
61	8113	259	2º SGT PM	CARLOS ONOFRE DE LIMA	111245021
62	8090	260	2º SGT PM	JOSE PEREIRA FERREIRA	117361021
63	8165	261	2º SGT PM	LOMANTO FERREIRA LIMA	112113021
64	8441	262	2º SGT PM	WALTER FERRO	93548021
65	7774	263	2º SGT PM	ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO	122419021
66	7778	264	2º SGT PM	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	109114021
67	8064	265	2º SGT PM	ZILMAR MOYA	94212021
68	7769	266	2º SGT PM	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	97414021
69	7712	267	2º SGT PM	RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR	118023021
70	7929	268	2º SGT PM	MARCIO ROGERIO QUINELATTO	106255021
71	8310	269	2º SGT PM	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	115188021
72	7738	270	2º SGT PM	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	116502021
73	7879	271	2º SGT PM	MARIO COENGA MEIRELES	90619021
74	7777	272	2º SGT PM	EDSON MACEDO DA SILVA	106336021
75	7977	273	2º SGT PM	LEONARD JOSE DOS SANTOS ARAUJO	106156021
76	8221	274	2º SGT PM	FLAVIO INACIO GEROMINI	96391021
77	8358	275	2º SGT PM	PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES	109971021
78	7935	276	2º SGT PM	JULIANE DA SILVA ROSA	129808021
79	8354	277	2º SGT PM	ADRIANO LEMES PEREIRA	99090021
80	7904	278	2º SGT PM	EVERTON CRISTALDO	93926021
81	7814	279	2º SGT PM	LUTFI MOHAMAD AMER	52139021
82	7823	280	2º SGT PM	VALDNEY MARQUES DAGOSTIN	88526021
83	8147	281	2º SGT PM	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA	107511021
84	8262	282	2º SGT PM	VAGNER AMORIM ALVES	117152021
85	8330	283	2º SGT PM	ALESSANDRA MIRANDA DA S. DOS SANTOS	121290021
86	7705	284	2º SGT PM	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	114450021
87	8299	285	2º SGT PM	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA	73233021
88	8019	287	2º SGT PM	MARIA HELENA AJALA	93613021
89	8288	288	2º SGT PM	LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES	59731021
90	8166	289	2º SGT PM	RENATA BORGES DE LIMA RIOS	100459021
91	7727	290	2º SGT PM	EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA	114252021
92	7914	291	2º SGT PM	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	83960021
93	7839	293	2º SGT PM	ALESSANDRO RENATO DA SILVA	94945021
94	7833	294	2º SGT PM	LEANDRO DA SILVA QUINTINO	33050021
95	8274	295	2º SGT PM	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	96141021
96	8240	296	2º SGT PM	ETELVINO DA SILVA SOARES	81047021
97	8234	297	2º SGT PM	ROBERSON ALECIO	95066021
98	8078	298	2º SGT PM	ALEXANDRO MARCOS MARIA	115470021
99	7740	299	2º SGT PM	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA	116060021
100	8425	300	2º SGT PM	CERGIO ANTONIO LEMES MILANI	89775021
101	7866	301	2º SGT PM	PATRICIA CORDEIRO NUNES	111003021
102	8208	302	2º SGT PM	RONEI FERNANDES DA SILVA	88349021
103	8335	303	2º SGT PM	ANDERSON RIBEIRO FOSTER	108365024

104	8499	304	2º SGT PM	JOAO FRANCISCO JARDIM DA SILVA	96057021
105	8156	305	2º SGT PM	GEORGE SANTOS DA SILVA	104468021
106	7812	306	2º SGT PM	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	68039021
107	8361	307	2º SGT PM	ANTONIO CARLOS MORETTI DA SILVA	83819021
108	7772	308	2º SGT PM	EDSON APARECIDO CEZAR	89059021
109	8369	310	2º SGT PM	ELSON MACEDO MALAQUIAS	86245021
110	7716	312	2º SGT PM	GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO	85260021
111	8117	313	2º SGT PM	MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO	115186021
112	8398	314	2º SGT PM	JOSE HENRIQUE BRIANEZ	19236021
113	8469	315	2º SGT PM	AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA	72297021
114	7822	316	2º SGT PM	EDIVALDO ALVES DA SILVA	119728021
115	8468	317	2º SGT PM	LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA	96040021
116	7878	318	2º SGT PM	CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS	91147021
117	7844	319	2º SGT PM	VANILTON RODRIGUES DO PRADO	73945021
118	7779	320	2º SGT PM	CARLOS DA SILVA	107250021
119	7723	322	2º SGT PM	ISAIAS CARVALHO FLORES	106853021
120	7862	323	2º SGT PM	DELSON GARCIA DA SILVA	121825021
121	7766	324	2º SGT PM	VENICIO LAUDEMIRA	114648021
122	8367	325	2º SGT PM	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	112453021
123	8163	326	2º SGT PM	EDIVAN BEZERRA	105626021
124	8206	327	2º SGT PM	HAILTON MARQUES RIBEIRO	82826021
125	8054	328	2º SGT PM	ADRIANO DE CAMARGO MONTEIRO	116917021
126	8218	329	2º SGT PM	ANDRE LUCIO GONCALVES RODRIGUES	68242021
127	8474	330	2º SGT PM	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO	121470021
128	7821	331	2º SGT PM	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	88278021
129	8148	332	2º SGT PM	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO	122185021
130	8416	333	2º SGT PM	ALAM ALVES DE MENEZES	115514021
131	8016	334	2º SGT PM	WANDERLEY BARBOSA MARTINS	88558021
132	8140	335	2º SGT PM	REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS	70043021
133	8217	336	2º SGT PM	SILVIO SIRVIAN MACIEL	110795021
134	8303	337	2º SGT PM	WILSON PRADO FERREIRA	72581021
135	8260	338	2º SGT PM	CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	81608021
136	7880	339	2º SGT PM	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA	22682021
137	8199	340	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS PRAXEDES	78586021
138	7753	342	2º SGT PM	JUNIOR FERREIRA DE MESQUITA	86964021
139	8242	343	2º SGT PM	MARCOS SERGIO MARQUES	99567021
140	8495	344	2º SGT PM	RODNEY SOARES DO CARMO	112554021
141	7815	345	2º SGT PM	GICYLAU PIETROBELLI	107650021
142	8223	346	2º SGT PM	JOSE LUIZ DE SOUZA	96659021
143	7784	347	2º SGT PM	LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA	97587021
144	7746	348	2º SGT PM	ELVYS CARVALHO LIMA	80650021
145	7933	349	2º SGT PM	GERSON LUIZ DOS SANTOS	82682021
146	7960	351	2º SGT PM	ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA	113128021
147	8451	352	2º SGT PM	FABRICIO SILVEIRA PINTO	90457021
148	8150	353	2º SGT PM	EDUARDO GOMES DE LIMA	71787021
149	8044	354	2º SGT PM	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	117096021
150	8094	355	2º SGT PM	MAURO ANDRADE	92939021
151	8031	356	2º SGT PM	GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES	73676021
152	8084	357	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS DA SILVA MATOS	84441021
153	7799	359	2º SGT PM	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES	85535021
154	7790	360	2º SGT PM	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	80842021
155	8197	361	2º SGT PM	JAIR ALVES DE MATTOS FILHO	95262021

156	7955	362	2º SGT PM	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO	82375021
157	8418	363	2º SGT PM	EDELSON FERRAZ DA SILVA	117322021
158	8483	364	2º SGT PM	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO	90847021
159	8264	365	2º SGT PM	EVALDO PEREYRA AGUILAR	73443021
160	8136	366	2º SGT PM	NESTOR DA SILVA ORUE	80706021
161	7804	367	2º SGT PM	ADELICIO MANCILHA	73304021
162	8042	368	2º SGT PM	EDILSON SCHONINGER	113533021
163	7811	370	2º SGT PM	OLDIMAR DA SILVA MARIANO	110328021
164	8238	372	2º SGT PM	GERALDO GUARINA CANA VERDE	79628021
165	7764	373	2º SGT PM	ANTONIO CORREIA BRAGA	91135021
166	7781	375	2º SGT PM	CARMELO JOSE DA SILVA	113131021
167	8209	376	2º SGT PM	JOEL ROSA	83942021
168	7765	377	2º SGT PM	ADMILSON CANDIDO	116459021
169	7731	378	2º SGT PM	VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA	95049021
170	7905	379	2º SGT PM	JOAO PAULO BRESSAN	75677021
171	8009	380	2º SGT PM	ELSO MAIA DE JESUS	96618021
172	8276	381	2º SGT PM	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	89449021
173	7718	382	2º SGT PM	EDSON JOSE DOS SANTOS	117323021
174	8338	383	2º SGT PM	FERNANDO FREITAS	112741021
175	8283	384	2º SGT PM	ADAILTON JOSE PEREIRA DOS SANTOS	87328021
176	8443	386	2º SGT PM	WALMIR ALFREDO SOARES	75295021
177	7855	387	2º SGT PM	CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA	75149021
178	8087	388	2º SGT PM	JULIANO CARDOSO MAGALHAES	116597021
179	7747	389	2º SGT PM	PAULO CESAR LUCAS BATISTA	91558021
180	7794	390	2º SGT PM	NIVALDO GIL BENITES	81106021
181	8162	391	2º SGT PM	ANTONIO MARCOS RAMOS MACHADO	119626021
182	8253	392	2º SGT PM	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO	106590021
183	8098	394	2º SGT PM	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	89124021
184	8278	395	2º SGT PM	RODRIGO CALDERAO DA SILVA	132435021
185	8187	396	2º SGT PM	EDUARDO PEREIRA SOUZA	102640021
186	8007	397	2º SGT PM	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS	114374021
187	7711	398	2º SGT PM	ODACIR DA ROSA LUIZ	115447021
188	7745	399	2º SGT PM	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES	129762021
189	7725	400	2º SGT PM	AMILTON GONCALVES LEGAL	87044022
190	7801	401	2º SGT PM	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA	98921021
191	8124	402	2º SGT PM	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	114394021
192	8080	403	2º SGT PM	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	116568021
193	8251	404	2º SGT PM	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	31078021
194	8115	405	2º SGT PM	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	34205021
195	7736	406	2º SGT PM	GILSON MARCONES MATOS	75275021
196	7946	407	2º SGT PM	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	108196021
197	7726	408	2º SGT PM	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES	111699021
198	7773	409	2º SGT PM	ANDERSON DUARTE DE BARROS	93801021
199	7921	410	2º SGT PM	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	120993021
200	8214	411	2º SGT PM	MARCIO DA SILVA ROSA	122341021
201	8311	412	2º SGT PM	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	46011022
202	7795	413	2º SGT PM	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	111412021
203	8112	415	2º SGT PM	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	110718021
204	7865	416	2º SGT PM	RICARDO LUIZ BALMANT	82746021
205	8152	418	2º SGT PM	RAFAEL BUCINSKY FONTES	95943021
206	7947	419	2º SGT PM	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	98391021
207	8025	420	2º SGT PM	ADRIANO CAPELLARI	108908021

208	8037	421	2º SGT PM	ANA MARIA MARQUES	129737021
209	8130	422	2º SGT PM	ALDINEY GONCALVES DA SILVA	117166021
210	7785	423	2º SGT PM	NILDO JESUS DE SOUZA	115632023
211	7728	424	2º SGT PM	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	133081021
212	7887	425	2º SGT PM	GERALDO PIRES DE SOUZA	122312021
213	8255	426	2º SGT PM	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	117638021
214	8296	427	2º SGT PM	GISLEINE NUNES DE SOUZA LOPES	87489021
215	8198	428	2º SGT PM	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO	128298021
216	7940	429	2º SGT PM	APARECIDO DOS SANTOS	115473021
217	7741	430	2º SGT PM	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR	98202021
218	7782	431	2º SGT PM	RICARDO VAGNER GARCIA	113791021
219	7717	432	2º SGT PM	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO	91278022
220	7713	433	2º SGT PM	JOSE CARLOS FERNANDES	82357021
221	7724	434	2º SGT PM	RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA	128098022
222	8448	435	2º SGT PM	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	28050021
223	8096	436	2º SGT PM	MACIRLEY CLEVISON LOPES DE LIMA	75203021
224	7761	437	2º SGT PM	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	125627021
225	7791	438	2º SGT PM	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	117389021
226	7872	439	2º SGT PM	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	120442021
227	7913	440	2º SGT PM	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES	114345022
228	7802	441	2º SGT PM	ACACIO TENORIO DOS SANTOS	124056021
229	7743	443	2º SGT PM	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	85782021
230	7788	444	2º SGT PM	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI	68622021
231	8178	445	2º SGT PM	ANDRE BENITES	127037021
232	7721	447	2º SGT PM	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	106004021
233	7703	448	2º SGT PM	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	93140022
234	7771	449	2º SGT PM	CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO	88712021
235	8196	450	2º SGT PM	EDUARDO NOVAES	29298021
236	7986	451	2º SGT PM	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	95695021
237	7805	452	2º SGT PM	LIDIA MARIA DOMINONI	124225021
238	8045	453	2º SGT PM	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS	121042021
239	8653	454	2º SGT PM	JUNIOR CESAR DA SILVA	113769021
240	7797	455	2º SGT PM	MARCOS LEAL DA SILVA	85031021
241	7792	456	2º SGT PM	IRANGREI HERMES ANTUNES	126398021
242	7917	457	2º SGT PM	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA	114983021
243	7994	459	2º SGT PM	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	105966022
244	8190	460	2º SGT PM	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	116564021
245	8307	461	2º SGT PM	KERMAN MENDES PEREIRA	109174022
246	7702	462	2º SGT PM	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS	113222021
247	8269	463	2º SGT PM	JUCEMIR DE OLIVEIRA	114156021
248	7808	464	2º SGT PM	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	108717021
249	8434	465	2º SGT PM	MANOEL PAYA BELDA NETO	125472021
250	7730	466	2º SGT PM	MARCO AURELIO DOS SANTOS	114722021
251	8327	468	2º SGT PM	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	84676021
252	8207	469	2º SGT PM	JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS	84814021
253	7796	470	2º SGT PM	ANTONIO AUGUSTO ROBIAS	75109021
254	8132	472	2º SGT PM	RICARDO BORCHES GONCALVES	91272021
255	7919	473	2º SGT PM	MARCOS ROBERTO BIANCHINI	33537021
256	8345	474	2º SGT PM	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	23599021
257	7896	475	2º SGT PM	ROBERTO RAMAI DA COSTA	85177021
258	7719	476	2º SGT PM	MARIZA DRANKA GONCALVES	7339021
259	8282	477	2º SGT PM	EDER RODRIGUES QUEIROZ	96497021

260	8270	478	2º SGT PM	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO	99294021
261	8095	479	2º SGT PM	LUIZ CARLOS CALADO	72556022
262	7768	480	2º SGT PM	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	82812021
263	7750	481	2º SGT PM	SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	114292021
264	7755	482	2º SGT PM	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	122222021
265	8249	483	2º SGT PM	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA	122220021
266	7800	484	2º SGT PM	LINCOLN CORTEZ	73015024
267	8108	485	2º SGT PM	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	91419021
268	7783	486	2º SGT PM	LUCIO CARLOS NEVES	110069021
269	7928	487	2º SGT PM	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	96671021
270	8348	488	2º SGT PM	MORACI FURTADO TORRES	115404021
271	7756	489	2º SGT PM	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	72170021
272	8024	490	2º SGT PM	JAQUESON JACOMELLI	115376021
273	7749	491	2º SGT PM	SANDRO ROBERTO CARVALHO	69921021
274	7742	492	2º SGT PM	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	86215021
275	7816	493	2º SGT PM	VAINE PAIOLI DE SOUZA	108870021
276	7861	494	2º SGT PM	OSVALDO COELHO NUNES	76609021
277	8314	495	2º SGT PM	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	80934021
278	8291	496	2º SGT PM	REINALDO BATISTA FELIPE	90660021
279	8512	497	2º SGT PM	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	105539021
280	8068	500	2º SGT PM	HANDERSON FERREIRA GONCALVES BENTO	79887021
281	8244	501	2º SGT PM	RICARDO GONCALO RAMIRES	115945021
282	7876	502	2º SGT PM	MARCIO COLMAN OLIVEIRA	84110021
283	7925	504	2º SGT PM	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	80760021
284	8073	506	2º SGT PM	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	76883021
285	8169	507	2º SGT PM	EMAR FERNANDES DOS SANTOS	96093021
286	7737	508	2º SGT PM	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	85500021
287	7733	509	2º SGT PM	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	95864021
288	7739	510	2º SGT PM	JORGE LUIZ DE SOUZA	116080021
289	7957	511	2º SGT PM	LAERCIO ALVES DOS SANTOS	97505021
290	8179	512	2º SGT PM	GILBERTO MANTOVANI	73758021
291	7710	514	2º SGT PM	FLAVIO RENATO MARTINS RICCIO	68570021
292	7757	516	2º SGT PM	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	130889021
293	7806	517	2º SGT PM	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	28678021
294	8111	518	2º SGT PM	THIELES FERREIRA DE PAULA	7812021
295	7751	519	2º SGT PM	ALCIDES AGUILHERA DANTAS	107238021
296	7762	521	2º SGT PM	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	111724021
297	7734	522	2º SGT PM	SANER ELIAS DIAS LEITE	10470021
298	8263	524	2º SGT PM	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	99961021
299	8350	525	2º SGT PM	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	96806021

ANEXO III – EDITAL n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS
DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	7748	0014	3º SGT PM	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	20852021
2	8020	0015	3º SGT PM	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	42328021
3	8322	0016	3º SGT PM	REGINALDO DE BARROS CHAVES	96836021



4	8060	0017	3º SGT PM	ANDERSON ALVES DA SILVA	6602021
5	7720	0018	3º SGT PM	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	122146022
6	7820	0019	3º SGT PM	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	566021
7	8079	0020	3º SGT PM	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	15313021
8	8294	0021	3º SGT PM	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	59049021
9	7787	0022	3º SGT PM	MICHEL FERREIRA TRINDADE	99371021
10	8151	0023	3º SGT PM	JOAO GOMES PEREIRA	132639021
11	8359	0024	3º SGT PM	OTAVIO LUIS SELAJA	114949021
12	7825	0025	3º SGT PM	FELIPE CARVALHO GABRIEL	122030021
13	7760	0027	3º SGT PM	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES	126964021
14	8539	0028	3º SGT PM	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	2621021
15	8225	0029	3º SGT PM	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	49144021
16	7793	0030	3º SGT PM	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	127830021
17	7852	0031	3º SGT PM	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	128015021
18	8514	0032	3º SGT PM	ANNY ARCE ROMERO RAMIRES	133012021
19	8502	0033	3º SGT PM	OLIMPIO FLAVIO DA SILVA BITTENCOURT	116374021
20	7767	0034	3º SGT PM	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	7416021
21	8487	0035	3º SGT PM	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	19988021
22	7845	0036	3º SGT PM	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO	75494021
23	7708	0037	3º SGT PM	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	25192021
24	7843	0041	3º SGT PM	MARCELO BATISTA MACHADO	12398021
25	7819	0042	3º SGT PM	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	97893021
26	8004	0043	3º SGT PM	ADRIANO FLORES	264021
27	7714	0044	3º SGT PM	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	113947021
28	8193	0045	3º SGT PM	MARCELO MACEDO VAZ	117548021
29	7735	0047	3º SGT PM	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	131550021
30	8241	0048	3º SGT PM	ROBMAR FARINHA	124517021
31	8486	0049	3º SGT PM	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	130420021
32	8229	0051	3º SGT PM	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	5895021
33	7817	0053	3º SGT PM	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	119112021
34	8212	0054	3º SGT PM	ANA MARIA DO NASCIMENTO A. GUEDES	129470022
35	7968	0055	3º SGT PM	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	126070021
36	8205	0056	3º SGT PM	FABIO JOSE TRECOSI	121322021
37	8219	0057	3º SGT PM	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA	121682021
38	7759	0059	3º SGT PM	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	123808021
39	8362	0060	3º SGT PM	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	129179021
40	7770	0061	3º SGT PM	ALESSANDRO JOSE AP. FERREIRA DOTTA	119700021
41	8670	0065	3º SGT PM	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	116245022
42	8665	0066	3º SGT PM	ELIANE LIMA DIAS	107532021
43	8669	0067	3º SGT PM	NATALINO VAZ DA SILVA	27291021
44	8655	0070	3º SGT PM	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	106397021
45	8663	0072	3º SGT PM	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	79218021
46	8673	0073	3º SGT PM	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	27083021
47	8659	0075	3º SGT PM	ABRAO CACERES	121580021
48	8664	0076	3º SGT PM	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	133345021
49	8658	0077	3º SGT PM	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	42008021
50	8666	0079	3º SGT PM	JULIO CESAR LIMA	117989022
51	8667	0080	3º SGT PM	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	80033021
52	8651	0084	3º SGT PM	GLEISON BARROS AMORIM	101662021
53	8668	0088	3º SGT PM	CRISTIANO KAZUO SASADA	33525021
54	8671	0089	3º SGT PM	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	115320021
55	8656	0093	3º SGT PM	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	126645022



56	8676	0096	3º SGT PM	RENATA VASQUES DE FREITAS MONTANIA	133470021
57	8675	0097	3º SGT PM	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	123778021
58	8674	0099	3º SGT PM	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	131230021
59	8657	0100	3º SGT PM	PAULO SERGIO ACUNHA	104804021
60	8652	0101	3º SGT PM	EDUARDO GARCIA DE LIMA	117782022
61	8662	0104	3º SGT PM	VALMIR VITORIANO DA COSTA	77627021
62	8677	0105	3º SGT PM	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	118264021
63	8660	0106	3º SGT PM	EDIVALDO MORAIS LEITE	67957021
64	8672	0107	3º SGT PM	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	121123021
65	8654	0108	3º SGT PM	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	100203021

ANEXO IV – EDITAL n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS
DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD.	INSCR.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.
1	8279	1	2º SGT QPE-1/Mus	TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA	59736021

EDITAL n. 22/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE
SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, e n. 21/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, torna pública, conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças QPPM e QPE-1-Mus, conforme segue:

1. A validade do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus exaure-se com o ato administrativo da matrícula para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-15) dos candidatos aprovados em todas as fases do certame e que tenham entregue os documentos comprobatórios do cumprimento de todos os requisitos editalícios, até o preenchimento pleno das vagas disponibilizadas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus.
2. Ficará a cargo do comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), a efetivação do ato administrativo de matrícula, bem como todos os atos pertinentes ao início do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1-Mus) dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas, conforme editais n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, e n. 21/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 36/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 36/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **26 de janeiro de 2023**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Seleção: EDITAL nº **48/2022** - PROE/PRODHS, de 18/10/22, D.O. nº **10.967**, de 19/10/2022, pág. 123

Homologação: EDITAL nº **69/2022**-RTR de 29/11/2022 - D.O. **11.002**, de 01/12/2022, pág. 99

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
JÚLIO CEZAR IACIA Subst: Jorceli de Barros Chaparro Motivo: Gestor Adm.; e Noellen Silva Amorim Motivo: Afast. para estudos - 06/02/2023 à 15/07/2023	Administração	Administração / Ponta Porã	16 h
ALVARO FREITAS FAUSTINO DIAS Subst: Jorceli de Barros Chaparro Motivo: Gestor Adm.; e Noellen Silva Amorim Motivo: Afast. para estudos - 06/02/2023 à 15/07/2023	Administração	Administração / Ponta Porã	16 h



EDITAL Nº 38/2023– PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 38/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [26 de janeiro de 2023](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Seleção: EDITAL nº. **25/2022** – PRODHS/PROE, de 30/05/2022 - D.O **10.846** de 31/05/2022, p. 106;

Homologação: EDITAL nº **43/2022**– RTR, de 29/06/2022 - D.O **10.877** de 30/06/2022, p. 368.

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
EUZENIR FRANCISCA DA SILVA – Subst: Estela Natalina Mantovani Bertoleti Motivo: Gestor adm. e Vaga Pura 06/02/2023 a 06/03/2023	Letras	Pedagogia e C. Sociais / Paranaíba	22 h
EUZENIR FRANCISCA DA SILVA – Vaga Pura 07/03/2023 a 19/12/2023	Letras	Pedagogia / Paranaíba	04 h
EUZENIR FRANCISCA DA SILVA – Agnes Iara Domingos Moraes Motivo: Afast. Estudos – Vaga Pura 07/03/2023 a 15/07/23	Letras	C. Sociais / Paranaíba	12 h
FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA ATHAÍDE PAES – Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia / Paranaíba	18 h

LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA – Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia / Paranaíba	10 h
--	-----------	--------------------------	------

EDITAL Nº 039/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 039/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos no dia 27 de janeiro no Setor de Contratos, Bloco A, Sala 12, Sede da UEMS, Dourados/MS.			
EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 187 ; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR/UEMS, de 17/12/2021 - D.O 10.712 DE 20/12/2021, P. 120 .			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EVALLY SOLAINE RODRIGUES Substituição: Maria José de Jesus Alves Cordeiro Motivo: Gestor administrativo Substituição: Pedro Rauber Motivo: Coordenação de curso Substituição: Nedina Roseli Martins Stein Motivo: Coordenação de curso 06/02/2023 a 29/08/2023	Pedagogia	Pedagogia/Letras Espanhol/ Dourados	22h
EDITAL de Seleção nº. 28/2022 – 13/06/2022 - D.O. 10.861 DE 14/06/2022, P. 98 ; EDITAL de Homologação nº 45/2022 – RTR/UEMS, de 12/07/2022 - D.O. 10.890 DE 13/07/2022, P. 129 .			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS Substituição: Magda Carvalho Fernandes Motivo: Gestor administrativo 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia/Enfermagem/ Dourados	08h



EDITAL Nº 40/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 40/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [27 de janeiro de 2023](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

Seleção: EDITAL nº **21/2021** – PRODHS/PROE – 03/11/2021, D.O. nº **10.671**, 04/11/2021, pág. 187

Homologação: Edital nº **40/2021**/RTR – RTR/UEMS – 17/12/2021, D.O. nº **10.712**, 20/12/2021 Pág. 120

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
MICHELE SERAFIM DOS SANTOS – Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Pedag. e Adm./ Maracaju	08 h
ROSILENE MOREIRA DE SOUZA – Substituição: Pedro Rauber Motivo: Coordenação de curso e Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia / Maracaju e Dourados	40 h
CLAUDEMIR DANTES DA SILVA – Substituição: Eliane Cerdas Motivo: Coordenação Pós-Graduação e Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia / Maracaju	18 h

EDITAL Nº 037/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de Janeiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 037/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos no dia 27 de janeiro no Setor de Contratos, Bloco A, Sala 12, Sede da UEMS, Dourados/MS.			
EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 187 ; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR/UEMS, de 17/12/2021 - D.O 10.712 DE 20/12/2021, P. 120 .			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ELIANA MARIA FERREIRA Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Matemática/Dourados	08h
LUIZ ANTONIO PIESANTI Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Letras – Língua Inglesa	Letras Inglês/ Ciência da Computação/Dourados	22h
EDITAL de Seleção nº. 10/2022 – PRODHS/PROE, de 22/03/2022 - D.O 10.786 DE 25/03/2022, P. 84 ; EDITAL de Homologação nº 17/2022 – RTR/UEMS, de 27/04/2022 - D.O 10.815 DE 28/04/2022, P. 174 .			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MAYKOM DE FARIA E SILVA Substituição: Paulo Henrique Pressotto Motivo: Coordenação Pós-Graduação Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Letras – Língua Espanhola	Letras Espanhol/Dourados	30h
MARIA LUANA DOS SANTOS Substituição: Angela Karina Manfio Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Letras – Língua Espanhola	Letras Espanhol/Dourados	28h
EDITAL de Seleção nº. 25/2022 – PRODHS/PROE, de 30/05/2022 - D.O 10.846 DE 31/05/2022, P. 106 ; EDITAL de Homologação nº 43/2022 – RTR/UEMS, de 29/06/2022 - D.O 10.877 DE 30/06/2022, P. 368 .			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
THAYZE SOARES OLIVEIRA Substituição: Paulo Henrique Pressotto Motivo: Coordenação Pós-Graduação Substituição: Emilio Davi Sampaio Motivo: Aguardando aposentadoria Substituição: Sandra Espindola Macena Motivo: Coordenação de curso 06/02/2023 a 19/12/2023	Letras – Língua Portuguesa	Letras Espanhol/Dourados	20h
THIAGO MOESSA ALVES Substituição: Geraldo José da Silva Motivo: Aguardando aposentadoria Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Letras – Língua Portuguesa	Letras Espanhol/Letras Inglês/Dourados	20h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – CURATIVOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022.
PROCESSO: 27/008.053/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **27 de janeiro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0080/2022.
PROCESSO: 55/005.784/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **26 de janeiro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I
PREGÃO ELETRÔNICO: 0099/2022
PROCESSO: 55/014.843/2021

ITEM	ITENS UNIFICADOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
01		SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	35,00
04		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	59,00
04.1		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	59,00
09		AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	8,39

11		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	16,00
17		MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	250,00
17.1	UNIFICADO	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	250,00
26		SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	80,00
33		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,50
37		MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	130,00
37.1		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	390,00
38		SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	40,30

ITENS DESERTOS: 02,07,18,18.1,19,20 e 27.

ITEM FRACASSADO: 15.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 24 de janeiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 29/042.304/2022

Pregão Eletrônico n. 0030/2022

Objeto: RP. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material didático (MS ALFABETIZA).

Em decorrência dos fundamentos expostos na decisão exarada por esta pregoeira acostada aos autos, **NÃO CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI** para os itens 002.1, 003.1 e 004.1.

Campo Grande – MS, 24 de janeiro de 2023.

Publique-se.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira - EP 03/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SED n. 75, de 23 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (MS ALFABETIZA).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2022

PROCESSO: 29/042.304/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **26/01/2023 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 696, de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0101/2022

PROCESSO: 27/006.360/2022.

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	90.000,00	270.000,00
02	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.178,00	142.492,00
03	BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29.000,00	348.000,00
04	LANCO LTDA	80.000,00	800.000,00
05	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	359.145,50	718.291,00
07	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	8.118,00	8.118,00
08	KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	321.000,00	1.284.000,00
10	EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	9.900,00	9.900,00
12	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	216.500,00	433.000,00
13	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	228.000,00	228.000,00
14	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	11.261,00	11.261,00
15	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	32.500,00	32.500,00

ITEM FRACASSADO: 06.

ITENS DESERTOS: 09 e 11.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 24 de janeiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. RUBENS DE CASTRO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005071/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Mato Grosso, 501, Centro, CEP 79.270-000, CARACOL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, situada à Avenida Mato Grosso N. 501, Centro, CEP 79.270-000.

CARACOL/MS, 24 de janeiro de 2023.

Josiane da Silva Mendonça
Presidente da UEx da E.E. DR. RUBENS DE CASTRO PINTO
CPF N. 004.235.369-66

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. FLORIANA LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004626/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: José Bonifácio da Silva N. 2935, Bairro Izidro Pedroso, CEP 79.840-305, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. FLORIANA LOPES, situada à José Bonifácio da Silva N. 2935, Bairro Izidro Pedroso, CEP 79.840-305.

DOURADOS/MS, 24 de janeiro de 2023.

Adinalda Francisco Borges Silva
Presidente da UEx da E.E. PROFª. FLORIANA LOPES
CPF N. 614.916.751-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANA MARIA DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005090/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Goiás N. 556, Centro, CEP 79.590-000, SELVIRIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ANA MARIA DE SOUZA, situada à Av. Goiás N. 556, Centro, CEP 79.590-000.

SELVIRIA/MS, 24 de janeiro de 2023.

Daniel Alves dos Santos
Presidente da UEx da E.E. ANA MARIA DE SOUZA
CPF N. 857.999.631-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005015/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Cecílio Mascarenhas N. 1, Centro, CEP 79.215-000, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS



O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, situada à R. Cecílio Mascarenhas N. 1, Centro, CEP 79.215-000. DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 24 de janeiro de 2023.

VIVIANA DUARTE DA SILVA
Presidente da UEx da E.E. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA
CPF N. 041.763.351-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005111/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Euclides Serejo Baptista, 642, Centro, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, situada à Rua Euclides Serejo Baptista, 642, Centro, CEP 79.940-000. CAARAPO/MS, 24 de janeiro de 2023.

Kamila Lohainy de Souza Silva Herculano
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO
CPF N. 031.053.071-76

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005080/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 9 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Mário Guerreiro, 1.300, Vila Santa Terezinha, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, situada à R. Mário Guerreiro, 1.300, Vila Santa Terezinha, CEP 79.200-000. AQUIDAUANA/MS, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA
Presidente da UEx da E.E. PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE
CPF N. 466.226.161-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. NOVA ITAMARATI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005132/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 10 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Itamarati II N. 1, Bairro Sede, CEP 79.901-970, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. NOVA ITAMARATI, situada à Assentamento Itamarati II N. 1, Bairro Sede, CEP 79.901-970. PONTA PORÃ/MS, 24 de janeiro de 2023.

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA
Presidente da UEx da E.E. NOVA ITAMARATI
CPF N. 011.517.131-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.



OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004943/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. das Camélias, 1446, Conj Buriti, CEP 79.091-020, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA, situada à R. das Camélias, 1446, Conj Buriti, CEP 79.091-020.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE SIQUEIRA RIQUELME

Presidente da UEx da E.E. OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA

CPF N. 706.580.641-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004860/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ciro Nantes da Silveira N. 228, Bairro São Francisco, CEP 79.118-400, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, situada à R. Ciro Nantes da Silveira N. 228, Bairro São Francisco, CEP 79.118-400.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

Marlete Inácio Duarte da Silva

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA

CPF N. 237.676.931-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004931/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 10 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Domingos Rímoli, 1.255, Jd. Wendrel, CEP 79.610-230, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS, situada à R. Domingos Rímoli, 1.255, Jd. Wendrel, CEP 79.610-230.

TRES LAGOAS/MS, 23 de janeiro de 2023.

Sara de Freitas Ignácio

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS

CPF N. 877.089.221-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004917/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Thomaz, 222, B. Santo Antônio, CEP 79.100-350, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, situada à R. João Thomaz, 222, B. Santo Antônio, CEP 79.100-350.



CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

CIBELE MARTA SANTOS
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CPF N. 407.268.431-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA, por meio da sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004748/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Aníbal de Toledo N. 420, Bairro Santa Dorotéia, CEP 79.004-060, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UE ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA, situada à R. Dr. Aníbal de Toledo N. 420, Bairro Santa Dorotéia, CEP 79.004-060.

CAMPO GRANDE/MS, 23 de janeiro de 2023.

Carolina Teixeira Laranjo Breda
Presidente da UE ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA
CPF N. 954.245.630-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do CEEP MARCIO ELIAS NERY, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP MARCIO ELIAS NERY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004946/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Br 060, Km 215, Vila Industrial, CEP 79.420-000, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do CEEP MARCIO ELIAS NERY, situada à Br 060, Km 215, Vila Industrial, CEP 79.420-000.

CAMAPUA/MS, 23 de janeiro de 2023.

Katia de Souza Santos
Presidente da UEx do CEEP MARCIO ELIAS NERY
CPF N. 013.713.011-23

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004961/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 9 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Paraná, 2.155, B. Pé de Cedro, CEP 79.170-000, SIDROLÂNDIA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE, situada à R. Paraná, 2.155, B. Pé de Cedro, CEP 79.170-000.

SIDROLÂNDIA/MS, 23 de janeiro de 2023.

Irene Ferreira de Albuquerque Vieira
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE
CPF N. 972.749.339-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004967/2023



ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Joaquim Malaquias da Silva, Distrito Pontinha do Cocho N. 900, Centro, CEP 79.424-000, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, situada à Av. Joaquim Malaquias da Silva, Distrito Pontinha do Cocho N. 900, Centro, CEP 79.424-000.

CAMAPUA/MS, 23 de janeiro de 2023.

José Roberto Campache
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA
CPF N. 011.308.531-10

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL BORRALHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL BORRALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004921/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Marcelino Pires N. 696, BairroCentro, CEP 79.820-101, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL BORRALHO, situada à Av. Marcelino Pires N. 696, Centro, CEP 79.820-101.

DOURADOS/MS, 23 de janeiro de 2023.

Shirlei Mary Figueiredo
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL BORRALHO
CPF N. 846.381.921-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004981/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cristobalina Ruiz Cabelo N. 1966, Jardim Tatiane, CEP 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL, situada à Rua Cristobalina Ruiz Cabelo N. 1966, Jardim Tatiane, CEP 79.700-000.

FATIMA DO SUL/MS, 23 de janeiro de 2023.

Catarina Oruê Mendes Vieira
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL VILA BRASIL
CPF N. 501.640.311-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004999/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dezesseis N. 1762, Centro, CEP 79.560-000, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO, situada à Av. Dezesseis N. 1762, Centro, CEP 79.560-000.

CHAPADAO DO SUL/MS, 24 de janeiro de 2023.

Miliani Bábila de Almeida Oliveira
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO
CPF N. 030.199.351-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005000/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 9 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Johann Gill, 1.750, Centro, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, situada à R. Johann Gill, 1.750, Centro, CEP 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 24 de janeiro de 2023.

ANA MARIA ARAGÃO

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE

CPF N. 877.315.091-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005005/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 6 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Presidente Vargas N. 801, Bairro Progresso, CEP 79.130-000, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, situada à R. Presidente Vargas N. 801, Bairro Progresso, CEP 79.130-000. RIO BRILHANTE/MS, 24 de janeiro de 2023.

ELIZETE BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS

CPF N. 999.901.991-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005010/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 8 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Tabira, 911, Jd. Tijuca I, CEP 79.094-030, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, situada à Rua Tabira, 911, Jd. Tijuca I, CEP 79.094-030.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de janeiro de 2023.

Gislayne Rosa Nogueira

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA

CPF N. 785.506.371-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional

de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005030/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Buriti - Reserva Indígena N. 1, Zona Rural, CEP 79.215-000, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, situada à Aldeia Buriti - Reserva Indígena N. 1, Zona Rural, CEP 79.215-000.

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 24 de janeiro de 2023.

Reinalda Valente França

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES

CPF N. 569.226.631-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004990/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 14 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Padre Anchieta N. 500, Jardim São Francisco, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, situada à Avenida Padre Anchieta N. 500, Jardim São Francisco, Cep 79.780-000. BATAGUASSU/MS, 24 de janeiro de 2023.

LUZINETE DOS SANTOS SOUZA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM

CPF N. 480.813.291-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005038/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ciro Melo N. 5305, Jardim Ouro Verde, CEP 79.840-360, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO, situada à R. Ciro Melo N. 5305, Jardim Ouro Verde, CEP 79.840-360. DOURADOS/MS, 24 de janeiro de 2023.

Eva Cristina Pereira Ballenzuela

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL FLORIANO VIEGAS MACHADO

CPF N. 956.649.711-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005046/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Bom Pastor, 460, Jd. Vilas Boas, CEP 79.051-220, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, situada à Av. Bom Pastor, 460, Jd. Vilas Boas, CEP 79.051-220. CAMPO GRANDE/MS, 24 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL

CPF N. 859.370.531-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005042/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Bandeirantes N. 1180, Centro, CEP 79.440-000, JARAGUARI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, situada à R. Bandeirantes N. 1180, Centro, CEP 79.440-000.

JARAGUARI/MS, 24 de janeiro de 2023.

GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SERAFIM RIBEIRO

CPF N. 010.620.081-03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005067/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 7 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Jesuíno Álvares de Barros, 1.175, Vila Nova, CEP 79.180-000, RIBAS DO RIO PARDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM, situada à R. Jesuíno Álvares de Barros, 1.175, Vila Nova, CEP 79.180-000.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 24 de janeiro de 2023.

ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM

CPF N. 501.776.991-91

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0124/2022

PROCESSO Nº. 27/009.859/2022

Fonte: 0260080131

Objeto: Aquisição de material gráfico - talonário de notificação de receita "A", para atender a demanda da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária - CVISA.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0124/2022: o



objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	02.001.655/0001-00	001 e 001.1	R\$ 29.400,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 24/01/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2022000000936

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, Conceição Maria Fixer, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Conceição Maria Fixer – Jucems 11

Endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 26/01/2023 às 15h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 10/02/2023 às 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2023 nos seguintes locais: Pátio da Pmax, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Campo Grande /MS. Onde estão depositados os bens a serem ofertados.

Tipos de veículos ofertados: 62 lotes de veículos, sendo 52 motocicletas e 10 carros

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.mariafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, nº. 1066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS.

Telefone: 0800-707-9339

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato 105/2014, celebrado com a Demeter Engenharia Ltda. – EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 083/2014, em razão: da necessidade de finalizar a etapa de validação dos projetos, os quais dependem de outros órgãos, tais como: Comitê de Bacia Hidrográfica, Sociedade Local e do Grupo Técnico, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e V, §§ 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

Publique-se

Em 23/01/2023

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, art. 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no processo relacionado: Processo nº 51/005.060/2022.

Inexigibilidade de licitação: n. 001/2023.

Amparo Legal: Artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços de capacitação em diversas áreas da Educação Física e áreas afins, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Estimado Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data do Despacho: 23 de janeiro de 2023.

Silvio Lobo Filho

Ordenador de Despesas

da FUNDESPORTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 1461/1484) HOMOLOGO o resultado da repetição da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado – n.º 11.009 do dia 08 de dezembro de 2022, pág. 144, referente aos ITENS 002, 003 e 004, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 009/2022/SAD – Processo n.º 27/002.847/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 27/002.847/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 138, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido nas alíneas dos incisos I e II do caput do art. 3º e no caput do 4º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Renato Marcilio - titular Luiz Octavio da Silva Chiarello - suplente	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
André Nogueira Borges - titular José Alexandre Ramos Trannin - suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
MEMBROS CONVIDADOS	
Valdinir Nobre de Oliveira - titular Silvio dos Santos Menezes - suplente	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul (FETTAR-MS)

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 139, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido nas alíneas dos incisos I e II do caput do art. 3º e no caput do 4º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato de 4 (quatro) anos, referente ao período de 5 de fevereiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2023, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO E ENTIDADES REPRESENTADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A
MEMBROS NATOS		
Hélio Peluffo Filho - titular Mirna Estela Arce Torres - suplente	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)	Renato Marcilio - titular Luiz Octavio da Silva Chiarello - suplente
Washington Willeman de Souza - titular André Nogueira Borges - suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)	André Nogueira Borges - titular José Alexandre Ramos Trannin - suplente
MEMBROS CONVIDADOS		
Maria Helena dos Santos Dourado Neves - titular Valdinir Nobre de Oliveira - suplente	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul (FETTAR-MS)	Valdinir Nobre de Oliveira - titular Silvio dos Santos Menezes - suplente

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 142, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, do Decreto n. 16.080, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

REALOCAR BARBARA PEREIRA BUENO BASTON no cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com base no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, não se produzindo em relação a essa servidora os efeitos exoneratórios de que trata o art. 1º do Decreto n. 16.080, de 2 de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 295, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VALDECI FERREIRA VIANA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 296, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Lais Ferreira Paulino Borges	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Sergio Candia Scaffa	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Nilo Correa	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 297, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PATRICIA FABIANE ABREGO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 15 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 298, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALTAMIR JOSÉ DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 300, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, MANOEL OTAVIO BERTULINO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n. 497709022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 301, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDRÉ NOGUEIRA BORGES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Diretor III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 23 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 302, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA EDUARDA DELGADO SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 303, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EVELIN MOREL REGUNEGA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 304, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Dorival Betini	Administração Superior e Assessoramento	CCA-03
Ari Sandim Primo	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 305, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adair Souza da Mata	Gestão e Assistência	CCA-14
Gerson Machado Franco	Gestão e Assistência	CCA-14
Orsirio de Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 306, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CESAR GUERREIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 307, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GISELE FERNANDES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 308, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDERSON ALESSANDRO PEREIRA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 292, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.056, de 24 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a GIOVANA CORREA FERREIRA VARGAS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania...".

PASSE A CONSTAR: "... na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 102 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ANDREA ZOTTA GUTIERREZ, matrícula n. 81617022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, referência 514, Nível 6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 05 (cinco) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua irmã, no período de 15 a 19 de janeiro de 2023, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 103 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias nos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 103 DE 20 DE JANEIRO DE 2023. =

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias
40192023	Faustino Souza Souto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	02/01/23 a 16/01/23
467260021	Haruo Iwamoto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	16/01/23 a 25/01/23
65472021	Francisco Carlos de Assis	Fiscal Tributário Estadual	21/05/21 a 20/05/22	17/01/23 a 31/01/23
98710021	Adileu Pimenta Júnior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/20 a 10/12/21	13/02/23 a 22/02/23
98406022	Aldo Caldas Júnior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	15/02/23 a 24/02/23
6340022	Alexandro Berto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	06/02/23 a 15/02/23
88720021	Amilton de Melo Ribas	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	06/02/23 a 15/02/23
338193022	Anderson Luiz Corrêa da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	23/02/23 a 04/03/23
77580026	André da Silva Bittencourt	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	03/02/23 a 17/02/23
76513021	André Luiz de Souza	Fiscal Tributário Estadual	03/07/20 a 02/07/21	01/02/23 a 02/03/23
400925021	André Marcellani Montani	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	01/02/23 a 02/03/23
39422021	Antônio Carlos Horta de Almeida	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/09/21 a 24/09/22	22/02/23 a 08/03/23
13161021	Antônio Independente de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	10/02/20 a 09/02/21	01/02/23 a 02/03/23
112180021	Antônio José Correa da Costa Neto	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	27/02/23 a 13/03/23
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	22/09/20 a 21/09/21	27/02/23 a 18/03/23

39161021	Benone de Assis Farias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	14/02/23 a 28/02/23
62695021	Carlos Alberto Bernardon	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/01/21 a 14/01/22	22/02/23 a 08/03/23
81399021	Carlos Roberto Antunes	Fiscal Tributário Estadual	16/06/20 a 15/06/21	03/02/23 a 04/03/23
122098021	Caroline de Cassia Sordi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	08/02/23 a 17/02/23
87255021	Ceila Duek Souza	Fiscal Tributário Estadual	08/12/21 a 07/12/22	01/02/23 a 10/02/23
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	Analista Fazendário	03/12/20 a 02/12/21	23/02/23 a 04/03/23
124302021	Claudia Ianagui Mota de Moura	Técnico Fazendário	22/02/21 a 21/02/22	07/02/23 a 21/02/23
116072021	Cléria Saionara Batista Martins	Fiscal Tributário Estadual	08/01/21 a 07/01/22	13/02/23 a 27/02/23
102952021	Cloves Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/20 a 19/03/21	22/02/23 a 03/03/23
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	15/02/23 a 01/03/23
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	15/02/23 a 16/03/23
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	23/02/23 a 04/03/23
96979021	Denilson Sebastião Henrique	Fiscal Tributário Estadual	18/02/21 a 17/02/22	17/02/23 a 26/02/23
67176021	Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli	Técnico Fazendário	02/08/21 a 01/08/22	08/02/23 a 17/02/23
432965021	Diego Corrêa Miranda	Fiscal Tributário Estadual	19/08/21 a 18/08/22	22/02/23 a 03/03/23
96332022	Douglas da Silva Moraes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	27/02/23 a 08/03/23
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	15/02/23 a 01/03/23
56460021	Edson Hidenobu Oshiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/20 a 19/10/21	03/02/23 a 17/02/23
68157021	Edvaldo Cajé De Oliveira	Técnico Fazendário	07/07/20 a 06/07/21	03/02/23 a 17/02/23
47014021	Edvaldo Dida Peralta Marques	Técnico Fazendário	25/08/21 a 24/08/22	01/02/23 a 02/03/23
81639021	Elaine Luzia da Silva Candido	Técnico Fazendário	27/07/21 a 26/07/22	23/02/23 a 04/03/23
85075023	Eliane Christina Batalha	Técnico Fazendário	22/08/20 a 21/08/21	03/02/23 a 17/02/23
36230023	Eliza Shizue Fukui	Fiscal Tributário Estadual	30/08/20 a 29/08/21	22/02/23 a 03/03/23
132990023	Evangelista Canazza da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	22/02/23 a 08/03/23
487529021	Fábio Esteves Estrada	Fiscal Tributário Estadual	01/12/20 a 30/11/21	22/02/23 a 03/03/23
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	27/02/23 a 13/03/23
92612021	Fabio Yukio Kawanami	Fiscal Tributário Estadual	15/05/20 a 14/05/21	01/02/23 a 15/02/23
467247021	Felipe Pichi Barion	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	08/02/23 a 17/02/23
1994023	Fernando Luis Valejo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/21 a 20/03/22	23/02/23 a 04/03/23
121710022	Flávio Larriera Vargas	Fiscal Tributário Estadual	01/12/21 a 30/11/22	14/02/23 a 28/02/23
65472021	Francisco Carlos de Assis	Fiscal Tributário Estadual	21/05/21 a 20/05/22	01/02/23 a 15/02/23
102229021	Francisco José da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/04/21 a 03/04/22	27/02/23 a 08/03/23

14343021	Gerson Mardine Fraulob	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/04/20 a 10/04/21	22/02/23 a 03/03/23
433083021	Guilherme Conte Jakovac	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	03/02/23 a 17/02/23
80963022	Gustavo Henri Couto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	20/02/23 a 01/03/23
80794021	Isaias Braz Sottolano	Técnico Fazendário	05/07/21 a 04/07/22	01/02/23 a 15/02/23
51662021	Izabel Ribeiro Gonçalves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/21 a 01/07/22	01/02/23 a 15/02/23
80630022	Jacilene Ferreira da Silva Dias	Técnico Fazendário	12/05/21 a 11/05/22	13/02/23 a 14/03/23
92049021	Jair Roberto Barg	Fiscal Tributário Estadual	15/09/21 a 14/09/22	01/02/23 a 02/03/23
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	13/02/23 a 22/02/23
31730023	Jesse de Camargo Luiz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	09/02/23 a 18/02/23
79228021	João Carlos Brum Farias	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/08/21 a 20/08/22	27/02/23 a 13/03/23
58412023	João Enildo Bogarim Insfran	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/20 a 10/09/21	23/02/23 a 09/03/23
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/21 a 19/03/22	06/02/23 a 15/02/23
86646021	Jorge Favaro	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/07/20 a 20/07/21	28/02/23 a 14/03/23
43094021	Jori Ilque Braga	Fiscal Tributário Estadual	24/08/20 a 23/08/21	17/02/23 a 26/02/23
5959022	José Luiz da Silveira Alves	Técnico Fazendário	29/05/21 a 28/05/22	08/02/23 a 17/02/23
490615021	José Roberto Vendramini	Fiscal Tributário Estadual	05/08/21 a 04/08/22	15/02/23 a 01/03/23
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/03/20 a 02/03/21	15/02/23 a 01/03/23
494090022	Juliane Vicentini Morelli Higa	Fiscal Tributário Estadual	22/02/22 a 21/02/23	27/02/23 a 13/03/23
73073025	Leila Pereira Sant Ana Buss	Analista Fazendário	16/11/20 a 15/11/21	22/02/23 a 08/03/23
24407021	Leodomiro Lopes Flores	Fiscal Tributário Estadual	21/08/20 a 20/08/21	03/02/23 a 17/02/23
62798021	Luciane Ocampos Garcia	Analista Fazendário	02/07/21 a 01/07/22	03/02/23 a 17/02/23
11203021	Luciano Avila Rojahn	Fiscal Tributário Estadual	01/04/21 a 31/03/22	10/02/23 a 19/02/23
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	08/02/23 a 17/02/23
11487021	Luis Sérgio Samomiya	Fiscal Tributário Estadual	15/04/20 a 14/04/21	01/02/23 a 15/02/23
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/20 a 10/12/21	06/02/23 a 20/02/23
76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	Técnico Fazendário	07/07/20 a 06/07/21	01/02/23 a 15/02/23
95405021	Luiz de Matos Carvalho da Cunha	Fiscal Tributário Estadual	27/03/20 a 26/03/21	03/02/23 a 17/02/23
131938023	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/21 a 03/10/22	08/02/23 a 17/02/23
4410021	Luiz Roberto Silvério Mendes	Fiscal Tributário Estadual	23/09/20 a 22/09/21	16/02/23 a 02/03/23
432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	06/02/23 a 20/02/23
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	Fiscal Tributário Estadual	04/10/20 a 03/10/21	01/02/23 a 15/02/23
74021021	Marcia Rodrigues Wagatuma	Técnico Fazendário	18/01/21 a 17/01/22	23/02/23 a 24/03/23

60057021	Marcos Honório da Silva	Técnico Fazendário	05/07/21 a 04/07/22	22/02/23 a 03/03/23
432895021	Marcus Codorniz Cruz	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	08/02/23 a 17/02/23
82664023	Mario Marcio Bispo Rodrigues	Analista Fazendário	09/01/22 a 08/01/23	23/02/23 a 09/03/23
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	Auxiliar Fazendário	30/06/21 a 29/06/22	06/02/23 a 20/02/23
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	Técnico Fazendário	27/07/21 a 26/07/22	23/02/23 a 09/03/23
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	Técnico Fazendário	27/07/21 a 26/07/22	03/02/23 a 17/02/23
15897021	Nelcir José de Rezende	Auxiliar Fazendário	09/06/21 a 08/06/22	02/02/23 a 03/03/23
55549021	Nelson José Schneider	Fiscal Tributário Estadual	21/11/20 a 20/11/21	08/02/23 a 17/02/23
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	Analista Fazendário	20/10/20 a 19/10/21	03/02/23 a 17/02/23
44972021	Olga Maria Higa Benites	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/20 a 19/03/21	22/02/23 a 03/03/23
74612021	Olinda Velasques dos Santos	Auxiliar Fazendário	13/07/20 a 12/07/21	16/02/23 a 17/03/23
433061021	Olivio Nery da Costa Junior	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	06/02/23 a 20/02/23
99746021	Pablo de Barros Campos Marques	Fiscal Tributário Estadual	11/09/20 a 10/09/21	22/02/23 a 03/03/23
86372024	Paulina Severino de Souza Xavier	Técnico Fazendário	17/09/20 a 16/09/21	22/02/23 a 03/03/23
74656021	Paulo Cesar da Silva	Fiscal Tributário Estadual	18/02/21 a 17/02/22	03/02/23 a 17/02/23
467246021	Paulo José de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	08/02/23 a 17/02/23
75666021	Paulo Trindade Mendes	Auxiliar Fazendário	30/06/20 a 29/06/21	15/02/23 a 01/03/23
67436021	Pedro Ojeda Júnior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/08/20 a 14/08/21	01/02/23 a 10/02/23
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	19/07/20 a 18/07/21	06/02/23 a 20/02/23
433102021	Raphael Moreira de Souza	Fiscal Tributário Estadual	19/08/20 a 18/08/21	22/02/23 a 08/03/23
64507021	Ricardo Pires de Abreu	Técnico Fazendário	18/08/20 a 17/08/21	03/02/23 a 17/02/23
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	06/02/23 a 15/02/23
32998021	Rodrigo de Castro Maia	Fiscal Tributário Estadual	18/11/20 a 17/11/21	01/02/23 a 02/03/23
55804021	Romilda Rocha Lima	Técnico Fazendário	13/07/20 a 12/07/21	14/02/23 a 28/02/23
57300021	Rosa Juliana Landolfi	Técnico Fazendário	06/07/20 a 05/07/21	22/02/23 a 03/03/23
76879021	Roseli Matos de Oliveira	Técnico Fazendário	02/07/20 a 01/07/21	08/02/23 a 17/02/23
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	Fiscal Tributário Estadual	18/03/21 a 17/03/22	01/02/23 a 10/02/23
77090021	Rosilene Martins Portela	Técnico Fazendário	06/11/20 a 05/11/21	23/02/23 a 09/03/23
74182023	Salete Carpes Ramos	Analista Fazendário	08/04/20 a 07/04/21	22/02/23 a 08/03/23
47148021	Sérgio Contar	Fiscal Tributário Estadual	13/07/20 a 12/07/21	27/02/23 a 13/03/23
65671021	Sérgio Eduardo De Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/21 a 19/03/22	08/02/23 a 17/02/23
20167021	Sérgio José do Couto	Fiscal Tributário Estadual	28/10/20 a 27/10/21	14/02/23 a 28/02/23

68565022	Sérgio Prazeres da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/20 a 18/08/21	22/02/23 a 03/03/23
88851021	Silvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/21 a 28/04/22	22/02/23 a 03/03/23
14738021	Soeli Eberhart da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/03/20 a 03/03/21	08/02/23 a 17/02/23
93523021	Solange Rodrigues dos Santos	Técnico Fazendário	28/07/21 a 27/07/22	15/02/23 a 16/03/23
59328021	Suzana Eneida de Figueiredo Leite	Fiscal Tributário Estadual	21/11/21 a 20/11/22	22/02/23 a 03/03/23
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/20 a 03/10/21	23/02/23 a 09/03/23
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	11/09/21 a 10/09/22	27/02/23 a 28/03/23
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	06/02/23 a 15/02/23
120566021	Ulessi Chagas de Souza	Fiscal Tributário Estadual	15/04/21 a 14/04/22	01/02/23 a 15/02/23
32847021	Umberto Carlos Caetano	Fiscal Tributário Estadual	15/04/20 a 14/04/21	01/02/23 a 15/02/23
467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/21 a 03/10/22	01/02/23 a 15/02/23
79325021	Valdecir José Pereira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	20/02/23 a 06/03/23
48948021	Valeria da Silva Ferro	Técnico Fazendário	22/08/20 a 21/08/21	22/02/23 a 03/03/23
468280021	Vanderson Luis de Souza Melo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/20 a 30/11/21	22/02/23 a 03/03/23
59615021	Vilma Flores da Silva	Técnico Fazendário	07/07/21 a 06/07/22	06/02/23 a 07/03/23
22642021	Vinicius Mendonça de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/20 a 07/12/21	09/02/23 a 28/02/23
91906021	Waldir Bortollato Bianchi	Fiscal Tributário Estadual	18/10/20 a 17/10/21	01/02/23 a 15/02/23
27381021	Wilmar Carrilho da Silva	Fiscal Tributário Estadual	14/11/20 a 13/11/21	17/02/23 a 26/02/23
109195021	Zenir de Almeida Pereira Sonohata	Técnico Fazendário	06/08/20 a 05/08/21	22/02/23 a 03/03/23

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 104 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelas Unidades ali especificadas, com validade a contar de 2 de janeiro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função de responsável:
429178023	Rufino Kuhnen	Administração Superior e Assessoramento	Superintendência de Logística e Infraestrutura/SEFAZ
480300023	Amanda Maria Menegati Gebara	Direção Gerencial e Assessoramento	Coordenadoria de Infraestrutura Fiscal/SLI

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 105 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	FTE D 444 242	Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT	Agência Fazendária de Rio Brilhante/COACON/SAT
433102021	Raphael Moreira de Souza	FTE D 444 242	Agência Fazendária de Rio Brilhante/COACON/SAT	Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 106 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RODRIGO BARBOSA UEHARA, matrícula n. 343757021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Andre Eiji Miyahara Lara, matrícula n. 432853021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 107 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELIAS ZUANAZZI, matrícula n. 57394021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIST/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023, em virtude do afastamento do responsável, Max Mauro Dias Barbosa, matrícula n. 323813021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.050, de 17 de janeiro de 2023, página 100.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 112, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 104494021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 77 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/051969/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 162, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000205/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N.162, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
17962021	Abadia Oliveira de Souza	Assistente de Ações Sociais	SEAD
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	SEAD
46369021	Andreia Maria da Silva	Assistente de Ações Sociais	SEAD
109676021	Beatriz Fernandes Tomaz	Agente de Ações Sociais	SEAD
14972021	Claudiamar Infran de Matos	Agente de Ações Sociais	SEAD
81018021	Cristiane Atalaia Gomes	Assistente de Ações Sociais	SEAD
12585021	Cristiane Soares da Silva	Assistente de Ações Sociais	SEAD
54912021	Dalva Sara das Neves Silva	Agente de Ações Sociais	SEAD
81055021	Elida Santos de Albuquerque	Agente de Ações Sociais	SEAD
50513021	Emília de Souza	Assistente de Ações Sociais	SEAD
132741022	Emmanuel Azevedo Siqueira Correa	Assistente de Ações Sociais	SEAD
74392021	Erodete Marques de Oliveira de Souza	Agente de Ações Sociais	SEAD
38109021	Evelin da Silva Monteiro	Agente de Ações Sociais	SEAD
44884021	Gisele Miranda Irala	Assistente de Ações Sociais	SEAD
99738021	Helena Gomes Rocha	Agente de Ações Sociais	SEAD
70049025	Jairo Pires Mafra	Advogado	SEAD
90131021	Joelma Matos da Silva	Agente de Ações Sociais	SEAD
119073021	Josenira Ferreira da Silva	Agente de Ações Sociais	SEAD
86556021	Jucilene de Oliveira Dias	Assistente de Ações Sociais	SEAD
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Assistente de Ações Sociais	SEAD
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	SEAD
3448021	Juraci Oliveira de Assis	Assistente de Ações Sociais	SEAD
123992021	Keila Mirian Ribeiro da Silva	Agente de Ações Sociais	SEAD
132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	Agente de Ações Sociais	SEAD
115926021	Kelly Cristina Rojas Costa Silva	Assistente de Ações Sociais	SEAD
125347021	Leila Nunes Azevedo Gimenes	Assistente de Ações Sociais	SEAD
133889021	Lucimeire Aparecida Cruz	Agente de Ações Sociais	SEAD
43062021	Luiz Valney Florêncio da Silva	Assistente de Ações Sociais	SEAD
79231021	Luzia Costa da Silva Righes	Agente de Ações Sociais	SEAD
86159021	Marcia Regina Cenedese	Agente de Ações Sociais	SEAD
85830021	Marilene Ivonete Besen	Agente de Ações Sociais	SEAD
58703021	Marilsa Abegg	Assistente de Ações Sociais	SEAD
95195021	Marinalva Marques dos Santos	Agente de Ações Sociais	SEAD
118373021	Marinalva Vieira de Oliveira	Agente de Ações Sociais	SEAD
47396021	Marisa Antonia de Brito Santana	Assistente de Ações Sociais	SEAD
4079021	Michely Felipe Monfort	Agente de Ações Sociais	SEAD
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	Agente de Ações Sociais	SEAD
111798021	Raquel De Oliveira Branco Dantas	Assistente de Ações Sociais	SEAD
75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Agente de Ações Sociais	SEAD
120796021	Rosa Aparecida Benites de Oliveira	Agente de Ações Sociais	SEAD
32383021	Rosa Maria De Oliveira Freitas	Assistente de Ações Sociais	SEAD
5392021	Rosangela Nunes Uchoa	Assistente de Ações Sociais	SEAD
97848021	Ruth Satomi Otsubo	Assistente de Ações Sociais	SEAD

70722021	Sanindeia Barbosa da Silva Taira	Agente de Ações Sociais	SEAD
96856021	Simone Carpenedo	Assistente de Ações Sociais	SEAD
89063021	Simone Cristina Gomes Dos Santos	Agente de Ações Sociais	SEAD
40554021	Vanessa Pereira Duarte Miranda	Assistente de Ações Sociais	SEAD
116428021	Magna Pereira de Melo	Assistente de Comunicação	Fertel

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 163, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000205/2023).

Matrícula	Nome	Cargo	Período
132375021	Ana Fátima Belalian Correa da Silva	Assistente de Ações Sociais	1º/1/2023 a 13/1/2023
107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Assistente de Ações Sociais	1º/1/2023 a 13/1/2023
78514021	Madalena Castilho	Gestor de Ações Sociais	1º/1/2023 a 13/1/2023
37997023	Mariza Mônaco Navarro	Gestor de Ações Sociais	1º/1/2023 a 9/1/2023
60206021	Nilson Alecrim de Lima	Assistente de Serviços Operacionais	1º/1/2023 a 9/1/2023
128226021	Tereza Souza de Arruda	Agente de Ações Sociais	1º/1/2023 a 9/1/2023
98997021	Wanderson Barreto de Almeida	Agente de Ações Sociais	1º/1/2023 a 9/1/2023

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 164, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GIZELE FRETES RODRIGUES, matrícula n. 80445022, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 8.972 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/013541/2022).

I – 6.687 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 172 dias, prestados à Matra Veículos Ltda., no período de 24 de maio de 1991 a 11 de novembro de 1991;

b) 1.027 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no período de 1º de outubro de 1999 a 23 de julho de 2002;

c) 115 dias, prestados à Rosa Kiyoko Okanobo Ozaki, no período de 1º de setembro de 2002 a 24 de dezembro de 2002;

d) 5.373 dias, prestados à Di Imagem – Centro de Diagnóstico Integrado por Imagem, contidos no período de 1º de outubro de 2003 a 22 de junho de 2018.

II – 2.285 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 667 dias, prestados à Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública de Campo Grande – MS, como Assistente Administrativo II, no período de 1º de maio de 1993 a 26 de fevereiro de 1995;

b) 307 dias, prestados à Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública de Campo Grande – MS, como Auxiliar Social II, no período de 27 de fevereiro de 1995 a 30 de dezembro de 1995;

c) 1.311 dias, prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Grande – MS, como Auxiliar Social II, no período de 28 de fevereiro de 1996 a 29 de setembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 165, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANE CLEIA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA, matrícula n. 44576021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.457 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.440, de 25 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.535, de 3 de setembro de 2009, a Resolução “P” SAD n. 196, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.362, de 6 de março de 2017, e a Apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.480, de 22 de abril de 2021, pág. 89 (Processo n. 21/042974/2007).

I – 400 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 297 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como Recepcionista, no período de 1º de março de 1983 a 22 de dezembro de 1983;

b) 103 dias, prestados ao Instituto de Educação Aquidauanense Ltda., como Professora, sendo:

- 41 dias, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 13 de março de 1994;

- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de janeiro de 1995;

- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de janeiro de 1996.

II – 1.386 dias, prestados à EMPAER – Empresa de Pesq. Assist. Tec. E Ext. Rural, como Técnica Soc. Rural, no período de 28 de setembro de 1998 a 14 de julho de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 671 dias, prestados à Prefeitura Mun. de Aquidauana – MS, como Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3 dias, no período de 29 de julho de 1996 a 31 de julho de 1996;

b) 668 dias, no período de 29 de novembro de 1996 a 27 de setembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 166, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE, matrícula n. 126801021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 625 dias de tempo de contribuição, prestados à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, como Técnico Judiciário, Área Administrativa, contidos no período de 4 de novembro de 2011 a 31 de julho de 2013, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/083588/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 167, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 118373021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 2.673 dias de tempo de contribuição, prestados à Rosana Queiroz da Silva Rodrigues, como Empregada Doméstica, contidos no período de 1º de setembro de 1996 a 28 de dezembro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/021832/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 168, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NILSON DOS SANTOS, matrícula n. 63240021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.132 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600917/2009).

a) 2.734 dias, prestados a Cortez & Cia, como Auxiliar de Comércio, sendo:

- 369 dias, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 4 de fevereiro de 1990;

- 2.365 dias, contidos no período de 9 de março de 1991 a 31 de agosto de 1997.

b) 398 dias, prestados à G – Ind. e Com de Móveis e Embalagens de Papelão, como Vendedor, contidos no período de 1º de setembro de 1997 a 5 de outubro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 169, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS DUARTE DE FREITAS, matrícula n. 116150024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.420 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/011236/2022).

I – 250 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 45 dias, prestados a Ponto das Ondas Modas Ltda., como Vendedora, no período de 1º de julho de 1998 a 14 de agosto de 1998;

b) 205 dias, prestados a Luiz Alexandre de Lascio, como Vendedora, no período de 2 de maio de 2000 a 22 de novembro de 2000.

II – 1.170 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – SAÚDE – MS, como Assist. Serv. Saúde, contidos no período de 18 de julho de 2002 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 170, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO, matrícula n. 60119022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 350 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060272/2022).

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 19 dias, contidos no período de 22 de março de 1999 a 10 de abril de 1999;
- c) 242 dias, no período de 3 de maio de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- d) 74 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 24 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 171, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO, matrícula n. 89859021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Analista de Sistemas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.826 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/011233/2022).

I – 1.816 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 301 dias, prestados a Rioforte Serviços Técnicos S/A., no período de 15 de junho de 1993 a 11 de abril de 1994;
- b) 1.515 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 13 de abril de 1994 a 10 de junho de 1998.

II – 2.010 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de dezembro de 1998 a 16 de junho de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 172, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 80813022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.919 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000977/2023).

I – 1.496 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 954 dias, prestados ao Frigorífico Itaporã Ltda., como Auxiliar Administrativo, sendo:



- 242 dias, contidos no período de 1ª de março de 1990 a 30 de outubro de 1990;
- 379 dias, contidos no período de 1ª de novembro de 1990 a 16 de novembro de 1991;
- 333 dias, contidos no período de 2 de janeiro de 1992 a 1ª de dezembro de 1992;

b) 306 dias, prestados à Indústrias Alimentícias Itaporã Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1ª de abril de 1993 a 31 de janeiro de 1994;

c) 236 dias, prestados ao Frigorífico Frigopaizão Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1ª de maio de 1996 a 22 de dezembro de 1996.

II – 423 dias, prestados ao Município de Itaporã/MS, como Assistente II, no período de 25 de agosto de 1999 a 20 de outubro de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 178, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora HANIA CARDAMONI GODOY, matrícula n. 423104021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/000187/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 1.473, de 4 de novembro de 2021, republicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.681, de 16 de novembro de 2021, págs. 215/216, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA, matrícula n. 77718022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/080658/2022):

ONDE CONSTA:

“II – 1.632 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, para fim de aposentadoria...”

PASSE A CONSTAR:

“II – 1.632 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, como Professora, para fim de aposentadoria...”

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 68/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 112, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
38316023	ALCIDES PERES JUNIOR	Professor	III	IV	16/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/11/2022	19/11/2022
438183021	CAMILA RENATA TINO FERNANDES	Professor	I	II	9/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/11/2022	12/11/2022
46614023	CILAS FREITAS DOS SANTOS	Professor	I	II	17/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/12/2022	20/12/2022
131937021	CINARA DE SOUZA	Professor	V	VI	29/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/9/2022	2/9/2022
102589024	FÁBIO JOSÉ DE ARAUJO	Professor	I	II	18/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/11/2022	21/11/2022
98620023	KELLEN CRISTINA BERNARDINO	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
457747021	LARISSA RODRIGUES FABRIS	Professor	I	II	16/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/1/2023	19/1/2023
128629022	LETICIA RENE DOS SANTOS SILVA	Professor	I	II	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2022	4/11/2022
27523022	LISIANE DOS SANTOS BORELLA	Professor	I	II	8/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2022	11/10/2022
438184021	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	Professor	I	II	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/11/2022	4/11/2022
130560021	LUIZ AUGUSTO SERVIN	Professor	III	IV	8/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/4/2022	12/4/2022

457688021	RENATA PESSOA SILVA	Professor	I	II	10/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/1/2023	13/1/2023
109071021	RICARDO MOREIRA LIRA	Gestor de Atividades Educacionais	II	III	20/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/1/2023	23/1/2023
48830024	RODRIGO CESAR CASCARANO	Professor	II	III	24/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/12/2022	27/12/2022
45650021	RODRIGO DANTAS DA LUZ	Professor	III	IV	10/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/1/2023	13/1/2023
438597023	ROSELI SILVA MINZON	Professor	I	II	23/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/12/2022	26/12/2022
89778021	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	Professor	III	IV	21/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/1/2023	24/1/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/000016/2023

INTERESSADO : ELEN KAROLINA SILVEIRA MOURA, matrícula n. 498530021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambos localizados no município de Campo Grande/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 5/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 113, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LUCIMAR DOS REIS, matrícula n. 35119021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Maria de Lourdes Widal Roma, para Escola Estadual Rui Barbosa, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar do dia 9 de janeiro de 2023. (Processo n. 29/000789/2023 - C.I. N. 5/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 114, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOLANGE DA SILVA MOURAS, matrícula n. 500684021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, para Escola Estadual Padre José Scampini, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/002368/2023 - C.I. N. 5/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 115, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDIR DOS SANTOS, matrícula n. 435838021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, para Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, ambas localizadas no município de Anastácio/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/002063/2023 - C.I. N. 5/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/002342/2023
INTERESSADO : ELAINE DE ANDRADE RODRIGUES GOIS, matrícula n. 493657021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambos localizados no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 6/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 116, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora RAQUEL ELEN SANDIM BACARGI, matrícula n. 498542021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Thereza Noronha de Carvalho para Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, em permuta com a servidora ELIZANGELA DE SOUZA DE PAULA, matrícula n. 502251021, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamentado no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/000878/2023 - C.I. N. 7/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 117, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIZANGELA DE SOUZA DE PAULA, matrícula n. 502251021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha para Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, em permuta com a servidora RAQUEL ELEN SANDIM BACARGI, matrícula n. 498542021, com carga horária de 40 horas semanais, com fundamentado no inciso III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/000621/2023 – C.I. N. 7/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 118, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PRISCILA VALIEJUS CHAVES, matrícula n. 493812021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda/MS para a Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/052829/2022 – C.I. N. 8/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 119, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO, matrícula n. 123010021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 14 a 23 de março de 2023, em substituição à servidora Cleusa Raquel Holland, matrícula n. 108401021, em gozo de férias (Processo n. 29/001395/2023 – C.I. N. 69/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 120, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNE CAROLLINE MORAIS DOS SANTOS, matrícula n. 483111021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola

Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 22 a 31 de março de 2023, em substituição à servidora Evanilce Carmo Espírito Santo, matrícula n. 38697021, em gozo de férias (Processo n. 29/002311/2023 – C.I. N. 69/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 121, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA BATISTA DERIGO, matrícula n. 111652021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 22 de março a 20 de maio de 2023, em substituição a servidora Ana Maria da Cunha, matrícula n. 88384021, em Prorrogação de Licença Maternidade por Adoção (Processo n. 29/084378/2022 – C.I. N. 69/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 122, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA SANTOS DE MORAES DE SÃO JOÃO DA SILVA, matrícula n. 488703021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS, no período de 11 a 25 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Maria Rosa Breguedo, matrícula n. 16780021, em Prorrogação a Licença para Tratamento de Saúde, BIM n. 198563 (Processo n. 29/088160/2022– C.I. N. 69/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 123, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIUSCIA DE HOLANDA ALVES PETERSEN, matrícula n. 501897021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 12 a 26 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Marisa Larrea Alves, matrícula n. 129196021, em Licença para Tratamento de Saúde (Processo n. 29/0036262023 – C.I. N. 69/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 124, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS, matrícula n. 75267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Carlos Castro Brasil, símbolo DAE-C, localizada no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de janeiro a 24 de abril de 2023, em substituição à servidora Rosely Lopes Soares da Rosa Mansilla, matrícula n. 422645021, em Licença à Gestante (Processo n. 29/090329/2022 – C.I. N. 69/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 125, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Baptista Pereira, símbolo DAE-D, localizada no município de Deodápolis/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 25 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Jean Carlos da Silva, matrícula n. 46237021, em gozo de férias (Processo n. 29/000522/2023 – C.I. N. 69/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 68, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor PAULO RICARDO MARTINS XAVIER, matrícula 499131021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 11 de novembro de 2022 (27/014153/2022), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 493/2022 – GCONT 20790, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa HS MED Comércio de Artigos Hospitalares LTDA, Processo n. 27/011893/2022, objetivando do medicamento, utilização de ATA de Registro de Preços 27/SAD/2022-4, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	MARTHA MARIA TORRES SOARES GOULART	91880021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VANIA REGINA PARRA BATISTA	91880021
SUBSTITUTO	ISABELLA MAMEDE DUARTE	438307021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SEMAGRO n. 212, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.002, de 1º de dezembro de 2022, página 174, que designou a servidora GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA, matrícula: 497293021, para, na qualidade de Gestora, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento n. 31.401/2022, celebrado em 15/02/2022, entre o Estado de MS, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do FUNLES e o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo São Joaquim, objeto do Processo Administrativo n. 71/049.449/2021.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GIRLENE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 490698022, ocupante do Cargo em Comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, para responder pela Contabilidade, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania e do Fundo Estadual da Juventude – FEJ. Com validade a contar de 01 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
427294023	MARCELO FERREIRA MIRANDA	00992154997

101447023	VIVIANE LUIZA DA SILVA	01264536755
109421029	ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	00261388853
37549028	EDER PERPÉTUO NUNES BARRETO	00263698442
123858023	JOBERTO ALVES NOGUEIRA	00630336606
113658022	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	04462096798

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 58, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, Mat. 115757021 do **BPMA / CPE / Campo Grande-MS**, para o **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 132/GAB/PMMS, de 23 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat. 45067021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 135/GAB/PMMS/2022, de 23 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
-----------	-----------	------	------------	-------------



ST QPPM	55388021	RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	10º BPM / CPM / Campo Grande
1º SGT QPPM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande
3º SGT QPPM	130241021	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS	Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande-MS
CB QPPM	437314021	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	Comando de Policiamento Metropolitano / COPOM / Campo Grande - MS	Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 22/SUBCMDG/PMMS, de 24 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, 2º Sgt QPPM **EDSON DA ROCHA RAIMUNDO**, Mat. 82375021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

(Solução a CI n. 23/SUBCMDG/PMMS, de 24 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, a contar de 06/04/2022, para fins de regularização funcional, conforme segue:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	OPM DESTINO
SD QPPM	WANDERLEI SCHUINDT DA SILVA	490581021	2º PEL/2ª CIA/14º BPM/CPA-1/DEODÁPOLIS-MS
SD QPPM	DIOGO MONTIEL DOS SANTOS	490554021	2º PEL/2ª CIA/14º BPM/CPA-1/DEODÁPOLIS-MS
SD QPPM	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA (Sub judice)	490378021	3º PEL/2ª CIA/14º BPM/ CPA-1/JATEÍ-MS

(Solução a CI N. 121/CPA01/PMMS, de 20 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EVERSON ANTONIO ROZENI – Cel QOPM

Comandante do CPA-1

Mat. 95022021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**, para o **Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, conforme segue:

Graduação	Matricula	Nome
2º Sgt QPPM Desig.	47676024	ARGEMIRO DOS REIS FERREIRA
2º Sgt QPPM Desig.	56287021	ORLEY DA COSTA CORREA
2º Sgt QPPM Desig.	37389021	CARLOS PEREIRA
3º Sgt QPPM Desig.	68821021	PAULO CESAR DA COSTA CORREA

(Solução a CI N. 95/CPA03/PMMS, de 23 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS 24 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA – Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 93121021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 64, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

ANULAR, a transferência, por interesse próprio, do CB QPPM **EDER CAMPOS**, Mat. 427031021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **10ºBPM / CPM / Campo Grande – MS**, publicado no Diário Oficial n. 11.052, de 18 de janeiro de 2023, através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 040, de 18 de janeiro de 2023.

(Solução a CI n. 46/CPM/PMMS, de 23 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR RAMAO CORDEIRO – Mat. 47354021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2023.

JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE – TC QOPM
Chefe da DGP-1/PMMS
Matrícula 99041021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 053, 24 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ODAIR AGUIAR NOGUEIRA**, matrícula nº. 114633021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Amambai/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/01/2023 a 14/02/2023**, em substituição ao titular **ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 110585021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 054, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ULISSES BOSCHETTI DA SILVA**, matrícula nº. 119354028, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/01/2023 a 30/01/2023**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula nº. 125120022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 38, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **ALEX FONSECA BORGES**, matrícula nº 476850022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Centro Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas, no período de 11 de junho de 2022 a 8 de setembro de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 90 (noventa) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 39, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **EDER PAULO PINZAN MENDONÇA**, matrícula nº 477634022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, no período de 21 de junho de 2022 a 24 de março de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 277 (duzentos e setenta e sete) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 40, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA**, matrícula nº 424389023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, no período de 1 de julho de 2022 a 27 de dezembro de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 41, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **EVELYN VARGAS FROES**, matrícula nº 29342030, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal "Máximo Romero", nos períodos de 26 de junho de 2021 a 11 de agosto de 2021 e 2 de outubro de 2022 a 11 de janeiro de 2023 em razão de afastamento do exercício do cargo por 149 (cento e quarenta e nove) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 42, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **FERNANDA CORREA BARBOSA**, matrícula nº 53810025, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no período de 6 de agosto de 2022 a 1 de fevereiro de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 43, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **LAISE GOMES NAVARRO**, matrícula nº 477668022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, no período de 19 de julho de 2022 a 13 de fevereiro de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 44, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 477893022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Três Lagoas, no período de 4 de janeiro de 2022 a 3 de maio de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 45, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **MARIANGELA SOUZA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 132528023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Aberto de Dourados, no período de 29 de abril de 2022 a 27 de julho de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 90 (noventa) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 46, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **MURILO DE AQUINO SOARES**, matrícula nº 476909022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, no período de 25 de julho de 2022 a 24 de agosto de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 31 (trinta e um) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 47, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS**, matrícula nº 428376024, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, no período de 15 de junho de 2022 a 13 de agosto de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 48, de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **WESLEY TORRES FERNANDES**, matrícula nº 324899022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Presídio de Trânsito de Campo Grande, no período de 3 de agosto de 2022 a 7 de outubro de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 66 (sessenta e seis) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 050, de 24 de janeiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 008/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 662, de 23/08/2022, publicada na página 201 do Diário Oficial nº 10.922, de 24/08/2022, no interesse da Sindicância nº 31/054.854/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 051, de 24 de janeiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 003/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 075, de 12/06/2016, publicada na página 035 do Diário Oficial nº 9.112, de 25/02/2016, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.771/2015, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.49 de 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 198435, datado de 09 de janeiro de 2023;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA matrícula nº24677022, Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de junho de 2022 e término em 08 de dezembro de 2022**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de não haver elementos que justifiquem a **readaptação em curso, decisão de a partir de então não haver elementos médicos que justifique a mudança de função em caráter preventivo, portanto apto retorno as atividades de sua função, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 23 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Mat.18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0098, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LODIR BARCELOS PEREIRA, matrícula n. 27774021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057599/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0099, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SOCORRO DA SILVA ROCHA, matrícula n. 72639021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027187/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0100, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JOSEFA BATISTA DA SILVA CASTRO, na condição de Cônjuge de Antonio de Castro, matrícula n. 15880022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de agosto de 2022 (Processo n. 55/011231/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501608/2010, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por NATHALIA ORMOND DE MIRANDA, na condição de filha universitária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0068/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0083, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.052, de 19 de janeiro de 2023, página n. 140, referente a concessão do auxílio- invalidez a ANA APARECIDA DA SILVA MENGATO, matrículas n. 1558021 e n. 1558024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005771/2022):

ONDE CONSTA: "... matrículas n. 1558021, n. 1558022 e n. 1558024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C2/B2, nível 2/2, e na condição de pensionista, beneficiária da AGEPREV ..."

PASSE A CONSTAR: "... matrículas n. 1558021 e n. 1558022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe C2/B2, nível 2/2, beneficiária da AGEPREV ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL N. 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente



87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL N. 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL N. 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, atuando nos processos licitatórios pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 012, de 19 de janeiro de 2023.

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.349/2022**.



EDITAL: **TP 074/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **18971**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-244, TRECHO: ENTR. MS-080(B) – ENTR. MS-352(B) (DISTRITO DE TABOCO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 46,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE- MATRÍCULA: **481 579 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LILIAN LOURENÇO GIACOMELI**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – **20750/D** - MATRÍCULA: **355 603 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **10986/D** - MATRÍCULA: **485 325 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA “P” AGESUL nº 304, de 18 de julho de 2022, com efeito a partir de 03/01/2023

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL nº 013, de 19 de janeiro de 2023.

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.279/2022**.

Edital: **TP 054/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **18729**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-040, TRECHO: ACESSO À COLÔNIA YAMATO – PONTE RIBEIRÃO DA LONTRA, SUBTRECHO: KM 16,60 – KM 110,80, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 94,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE- MATRÍCULA: **481 579 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **WILSON HOKAMA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **670/D** - MATRÍCULA: **488 440 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **17281/D** - MATRÍCULA: **480 812 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA “P” AGESUL nº 320, de 26 de julho de 2022, com efeito a partir de 03/01/2023.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL nº 014, de 19 de janeiro de 2023.

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:



DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.780/2022**.

EDITAL: **CO 100/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19998**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO ITAQUIRAÍ, COORD: 23°31'44.86"S 54°4'28.95"W; 02. RIO SÃO LUIZ, COORD: 23°29'54.83"S 54°4'6.69"W; 03. RIO ITAQUIRAÍ, COORD.: 23°31'34.46"S 54°1'42.14"W, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, (META 1.4 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCIANO SADER VILELA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 17727 - MATRÍCULA: 486 246 022

FISCAL SUBSTITUTO: **ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 17311 - MATRÍCULA: 498 963 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 446, de 19 de outubro de 2022, com efeitos a partir de 27/12/2022.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 015, de 19 de janeiro de 2023.

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.783/2022**.

EDITAL: **CO 102/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20160**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO SAMAMBAIA (15,00X6,00), COORD: 21°52'47,36"S 53°14'15,47"O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00X6,00), COORD: 21°59'09,44"S 53°14'53,59"O, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS (META 1.6 - CONVÊNIO 908630/2020/MDR/CAIXA).**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUCIANO SADER VILELA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 17727/D - MATRÍCULA: 486 246 022

FISCAL SUBSTITUTO: **JARLEN SANTOS LEMOS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG - 29499/D VISTO/MS - 2978 - MATRÍCULA: 34 626 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 459, de 31 de outubro de 2022, com efeitos a partir de 27/12/2022.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **THAINARA FARIAS ROCHA**, matrícula n. 319859021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, no período de 25/02/2022 A 25/04/2023, com fulcro no Art. 1º da lei n. 3855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" AGRAER N.29, 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	37	26/12/2022 31/01/2023	a Prorr.
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	31/12/2022 29/01/2023	a Prorr.
50307023	Ramona Jorgina Teixeira de Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	25	24/12/2022 17/01/2023	a Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FADEB N. 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 5.676, de 21 de junho de 2021 e no Decreto nº 15.819, de 30 de novembro de 2021 e suas alterações,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CICERO ROSA VILELA, matrícula n. 428578024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para exercer a função de Diretor de Administração, Orçamentos e Finanças e como Ordenador de Despesas na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Diretora-Presidente
FADEB/MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE N. 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

Silvio Lobo Filho

Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE N. 13 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119024	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Suplente
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

Silvio Lobo Filho

Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE N. 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
841192024	Maria Julieta Grance Martines	Pregoeira
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
81684029	Simone de Oliveira Ramires Castro	Suplente

471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Suplente
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Suplente

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 95888022, **LINEY GONÇALVES QUEVEDO**, matrícula 71001022 e **TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA**, matrícula 66231026, como membros titulares e **BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula 487758022, **BRUNA GOMES**, matrícula 427492025 e **LEDA DE CÁSSIA DOS SANTOS CARBONERA**, matrícula 130599021, como suplentes, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Turismo de MS, para, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Expediente e/ou Permanente, e Atesto e Notas Fiscais da Fundação de Turismo de MS, conf. Art. 7º do Decreto 11.756/2004 e Resolução SAD nº 4/2007, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4º e 13, do Decreto nº 14.879/17, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE CARDOSO DE MOURA**, matrícula nº 435916023, ocupante do cargo Técnico Organizacional, para responder pela Unidade Seccional de Controle Interno da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria "P" FUNDTUR nº 68, de 30 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.694, de 1 de dezembro de 2021, à página 167.

Campo Grande MS, 24 de janeiro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE CARDOSO DE MOURA**, matrícula 435916023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, respondendo pela Gerência do Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento do Turismo da Estrutura Básica da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto n. 15.623, de 1º/03/2021, a contar de 1º de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria "P" FUNDTUR nº 49, de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.618, de 27 de agosto de 2021, à página 116.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Portaria "P" FUNSAU, nº 016 de 24 de janeiro de 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, pelo servidor **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, matrícula 24294024, que passará a ocupar as funções ocupadas pela mesma. O substituto assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/002.061/2021**.

Fixo o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos, com apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 15 de 24 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021, pelo servidor **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, matrícula 24294024, que passará a ocupar as funções ocupadas pela mesma. O substituto assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/002.060/2021**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 25, de 8 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.131, de 13 de fevereiro de 2012, página 24, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora GRAYCE MOREIRA MARQUES, matrícula n. 103116021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27100060/2012):

Para que, ONDE CONSTA:
"...17/01/2012...",

PASSE A CONSTAR:
"...21/01/2012..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 125, de 13 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.952, de 19 de maio de 2011, página 13, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Jakeline Miranda Fonseca, matrícula n. 101539021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100313/2011):

Para que, ONDE CONSTA:

"...23/04/2011...",

PASSE A CONSTAR:

"...26/04/2011..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 185, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.189, de 22 de junho de 2016, página 63, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora Jakeline Miranda Fonseca, matrícula n. 101539021, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100313/2011):

Para que, ONDE CONSTA:

"...

101539021 Jackeline Miranda Fonseca	24/04/2011 A 21/04/2016	22/04/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100313/2011
--	-------------------------------	-------------------------------	---

..."

PASSE A CONSTAR:

"...

101539021 Jakeline Miranda Fonseca	27/04/2011 A 24/04/2016	25/04/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100313/2011
---------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---

..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **GENI DE CASTRO CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 112789021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação

de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 002 /23 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias abaixo, que designou os servidores para conduzirem veículo oficial na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Portaria	Pub. DOE/Pág
132375021	Ana Fátima Belaliam Corrêa da Silva	PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 67/17 de 13 de setembro de 2017	D.O. 9.493 de 14/09/2017 p.34
47914025	Edson Antônio Ferreira	PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 35/22 de 10 de maio de 2022	D.O. 10.832 de 16/05/2022 p.245
107558021	Lêda Maria Borges Almeida dos Santos	PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 08/15 de 04 de março de 2015	D.O. 8.881 de 16/03/2015 p. 23
60206021	Nilson Alecrim de Lima	PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 26/22 de 18 de março de 2022	D.O. 10.782 de 22/03/2022 p.428
98997021	Wanderson Barreto de Almeida	PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 93/21 de 27 de setembro de 2021	D.O. 10.645 de 29/09/2021 p. 155/156

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 003/23 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
80281024	Paulo Edison Machado	Administração Superior e Assessoramento/CCA-04	Campo Grande-MS
502540021	Natália Ibrahim Barbosa Schrader	Direção Especial e Assessoramento/CCA-09	Campo Grande-MS
446087021	Taicy Teixeira Cabral	Direção Especial e Assessoramento/CCA-09	Campo Grande-MS

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Santullo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se o edital Nº 026/2023 – PRODHS/UEMS, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, pág. 70, na parte que descreve o edital de seleção e homologação.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 de 04/10/2022, p. 81; EDITAL de Homologação nº 64/2022– RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 193.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUCIMARA CABREIRA BENITEZ Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Geografia/ Jardim	32h
LUCIMARA CABREIRA BENITEZ Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Letras Inglês/ Jardim	04h
CLEYDINETH TREFZGER SOARES Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	LIBRAS	Letras Inglês/ Jardim	04h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, DE 08/06/2022 - D.O 10.857 DE 09/06/2022, P. 403 ; EDITAL de Homologação nº 44/2022 – RTR, de 08/07/2022 - D.O 10.888 DE 11/07/2022, P. 63 .			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUCIMARA CABREIRA BENITEZ Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Geografia/ Jardim	32h
LUCIMARA CABREIRA BENITEZ Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Letras Inglês/ Jardim	04h
CLEYDINETH TREFZGER SOARES Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	LIBRAS	Letras Inglês/ Jardim	04h

Em 24 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 004/2023 – PRODHS/UEMS, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.048, de 16 de janeiro de 2023, pág. 19, na parte que descreve o período da contratação.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021– RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.

LARA BRUNELLE ALMEIDA FREITAS Substituição: Patrícia Cristina Statella Martins (Coordenação de curso) e Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Turismo	Turismo/Dourados	28h
--	----------------	-------------------------	------------

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021– RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
LARA BRUNELLE ALMEIDA FREITAS Substituição: Patrícia Cristina Statella Martins (Coordenação de curso) e Vaga pura 06/02/2023 a 06/03/2023	Turismo	Turismo/Dourados	28h

Em 24 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **028/2023** – PRODHS/UEMS, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, p. 109, na parte que descreve a área de seleção do contratado:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 32/2022 – PRODHS/PROE, de 15/07/2022 - D.O 10.894 de 18/07/2022, p. 74; EDITAL de Homologação nº 49/2022– RTR/UEMS, de 12/08/2022 - D.O 10.915 de 15/08/2022, p. 119.			
Candidato	área	Curso/ unidade	CH
FLAVIO FERREIRA FREITAS Substituição: Regina Litz Lam- blem Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Engenharia Física	Matemática/ Cassilândia	28h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 32/2022 – PRODHS/PROE, de 15/07/2022 - D.O 10.894 de 18/07/2022, p. 74; EDITAL de Homologação nº 49/2022– RTR/UEMS, de 12/08/2022 - D.O 10.915 de 15/08/2022, p. 119.			
Candidato	área	Curso/ unidade	CH
FLAVIO FERREIRA FREITAS Substituição: Regina Litz Lam- blem Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/ Cassilândia	28h

Em 24 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **029/2023** – PRODHS/UEMS, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, p. 110, na parte que descreve a carga horária para contratação:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 32/2022 – PRODHS/PROE, de 15/07/2022 - D.O 10.894 de 18/07/2022, p. 74; EDITAL de Homologação nº 49/2022– RTR/UEMS, de 12/08/2022 - D.O 10.915 de 15/08/2022, p. 119.			
Candidato	área	Curso/ unidade	CH



FABRÍCIO ELY GOSSLER Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/ Cassilândia	12 h
--	------------	----------------------------	------

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 32/2022 – PRODHS/PROE, de 15/07/2022 - D.O 10.894 de 18/07/2022, p. 74; EDITAL de Homologação nº 49/2022– RTR/UEMS, de 12/08/2022 - D.O 10.915 de 15/08/2022, p. 119.			
Candidato	área	Curso/ unidade	CH
FABRÍCIO ELY GOSSLER Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/ Cassilândia	40 h

Em 24 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 025/2023 – PRODHS/UEMS, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, pág. 69, na parte que descreve o edital de seleção e homologação.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 de 04/10/2022, p. 81; EDITAL de Homologação nº 64/2022– RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.001 de 30/11/2022, p. 193.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EDILAINE ORTIZ Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Literatura	Letras Inglês/ Jardim	20h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 26/2022 – PRODHS/PROE, de 08/06/2022 - D.O 10.857 DE 09/06/2022, P. 403 ; EDITAL de Homologação nº 44/2022 – RTR, de 08/07/2022 - D.O 10.888 DE 11/07/2022, P. 63 .			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EDILAINE ORTIZ Vaga Pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Literatura	Letras Inglês/ Jardim	20h

Em 24 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 114, de 24 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, no período de 09 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/005001/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS



PORTARIA "P"/UEMS nº. 115, de 24 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Daniela Garcia Corrêa de Assis 119986023	Técnico de Nível Superior 60096/B3/III 29/500912/2017	17/12/2017 a 07/01/2023	III	IV	+5% 15 anos 08/01/2023
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/B4/II 29/500515/2020	20/01/2018 a 18/01/2023	II	III	+5% 10 anos 19/01/2023
Vanessa Maciel Franco Magalhães 114797021	Técnico de Nível Superior 60096/C3/IV 23/300455/2007	11/01/2018 a 09/01/2023	IV	V	+5% 20 anos 10/01/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 116, de 24 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Esmael Almeida Machado 98640021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300316/2010	31/01/2018 a 26/01/2023	+5% 15 anos 27/01/2023
Margarida Maria de Rossi Vieira 2768021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300104/2008	31/01/2013 a 29/01/1822	+5% 15 anos 30/01/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 117, de 24 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 18 de maio de 2023 a 17 de julho de 2023, para desenvolvimento de projeto de intercâmbio “Prácticas Laborales al Servicio de Refugiados y Migrantes Internacionales”, na Universidade de Buenos Aires (UBA), na cidade de Buenos Aires, Argentina, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Vanessa Maciel Franco Magalhães 114797021	Técnico de Nível Superior	C3/IV 60096

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 118, de 24 de janeiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Greyce Kelly Gomes Santiago	4º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 119, de 24 de janeiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Natália Thaís Gonçalves Koiyama					CPF: 325.984.828-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000013/2023	28h	19/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.800,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Lara Brunelle Almeida Freitas					CPF: 054.258.695-92
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000025/2023	28h	25/01/2023	06/02/2023 a 06/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Nilva Heimbach					CPF: 286.504.841-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000046/2023	20h	20/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Neder Henrique Martinez Blanco					CPF: 044.786.441-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000052/2023	36h	23/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)					
Rosangela Maria Ferreira da Costa e Silva					CPF: 011.977.996-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000065/2023	26h	24/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.314,50
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Robson Carlos de Andrade					CPF: 000.209.497-58
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000066/2023	18h	24/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.371,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)					
Flávio Ferreira Freitas					CPF: 104.520.086-70

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000067/2023	28h	24/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 32/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10894 de 18 de julho de 2022)					
Edilaine Ortiz					CPF: 050.870.571-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000068/2023	20h	24/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10857 de 09 de junho de 2022)					
Daniel Araujo Gonçalves					CPF: 086.947.996-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000069/2023	24h	24/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Michele Aparecida dos Santos Nobrega					CPF: 028.606.731-56
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000070/2023	24h	25/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Michele Aparecida dos Santos Nobrega					CPF: 028.606.731-56
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000071/2023	16h	25/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Ana Paula Lemke					CPF: 024.575.891-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000072/2023	36h	24/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 025/2023 – PRODHS/UEMS, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, pág. 69, na parte que descreve o edital de seleção e homologação.

Onde constou:

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 25 de janeiro de 2023..			
EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164;			
EDITAL de Homologação nº 01/2022– RTR/UEMS, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NÓBREGA Substituição: Zildamara dos Reis Holsback Motivo: Coordenação de curso Substituição: Marcio Rodrigo Gimenes Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	16h
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NÓBREGA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	24h

Passa a constar:

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 25 de janeiro de 2023..			
EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164;			
EDITAL de Homologação nº 01/2022– RTR/UEMS, de 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NÓBREGA Substituição: Zildamara dos Reis Holsback Motivo: Coordenação de curso Substituição: Marcio Rodrigo Gimenes Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	24h
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NÓBREGA Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Ivinhema	16h

Em 24 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 034/2023 – PRODHS/UEMS, de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.056, de 24 de janeiro de 2023, pág. 124, na parte que descreve o curso e a unidade.

Onde constou:

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 25 de janeiro de 2023..			
EDITAL de Seleção nº. 17/2021 – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - D.O 10.672 de 05/11/2021, p. 153;			
EDITAL de Homologação nº 33/2021– RTR/UEMS, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 133.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SIMONE DE FRANÇA TONHÃO Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciência da Computação	Computação/Nova Andradina	16h
SIMONE DE FRANÇA TONHÃO Substituição: Eduardo Machado Real Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciência da Computação	Sistemas de Informação/Nova Andradina	24h

Passe a constar:

PRODHS – encaminhar os documentos via e-mail até 25 de janeiro de 2023..			
EDITAL de Seleção nº. 17/2021 – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - D.O 10.672 de 05/11/2021, p. 153;			
EDITAL de Homologação nº 33/2021– RTR/UEMS, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 133.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SIMONE DE FRANÇA TONHÃO Vaga Pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Ciência da Computação	Sistemas de Informação/Nova Andradina	16h
SIMONE DE FRANÇA TONHÃO Substituição: Eduardo Machado Real Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Ciência da Computação	Computação/Nova Andradina	24h

Em 24 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 003/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR o gozo de férias por necessidade de serviço, do Servidor Marcio Cavassa do Valle, prontuário nº 42353-021, Analista de Atividades Mercantis da Junta Comercial do Estado, agendado inicialmente para o período de 23/01/2023 a 06/02/2023, sendo prorrogado seu gozo de férias para 01/03/2023 a 15/03/2023, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo grande/MS, 24 de janeiro de 2023.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato nº 005/2023. Processo Administrativo nº 261/2022. Pregão Eletrônico nº 075/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Quickbum E-Commerce – EIRELI/EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três meses), a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 17/01/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Quickbum E-Commerce – EIRELI/EPP / Representante - Valdir da Silva Costa.

Extrato do Contrato nº 007/2023. Processo Administrativo nº 006/2023. Inexigibilidade nº 001/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa LL Vilas Eventos Ltda. Objeto: Contratação da empresa: LL Villas Eventos Ltda, com a exclusividade do artista Davi Amorim de Oliveira (Davi Sacer), para animar as festividades do aniversário de 69 anos de emancipação política no município de Agua Clara/MS, comemorado na data de 08 de fevereiro de 2023, sendo a realização do referido show com data prevista para o dia 04 de fevereiro de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Valor Total: 100.000,00 cem mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 20 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 20/01/2023. Vigência Final: 20/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos. Empresa Contratada: LL Vilas Eventos Ltda.- Kariny Vilas Boas dos Santos.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 185/2022. Processo Administrativo nº 115/2022. Tomada de Preços nº 010/2022. Partes: Município de Água Clara e a empresa AM Construtora Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 185/2022. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início em 28/12/2022 com término em 28/04/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: AM Construtora Ltda – Alessandro Pinheiro Santos.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 103/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, **que se encontra REABERTO o Processo de Licitação Pública**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022**, instaurado no Município Aparecida do Taboado/MS, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LOTEAMENTOS RIBEIRINHOS E OUTROS LOCAIS PRÉ-DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO, DENTRO DE SEUS LIMITES TERRITORIAIS, COM O USO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS**, anteriormente suspenso, conforme segue:.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **26/01/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **08/02/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **08/02/2023 às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **08/02/2023 às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.



Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **13/02/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a "INSTALAÇÃO DE GRADES, CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE E AREA DE LAZER DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SANTOS RIBEIRO – PIRAPUTANGA/MS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS". O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com o Engenheiro Civil Sr. Thiago Ferreira Ifran.

Aquidauana-MS, 30 de janeiro de 2023

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Eletrônico 004/2022. Objeto: Aquisição de caminhão pipa, por meio do convênio nº 910329/2021 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conhecida através da CI Nº 283/2022 SODETA, processo administrativo nº 262/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. ADJUDICO a empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.206.867/0001-00, para fornecer o item: 01, no valor total de R\$ 743.900,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Batayporã-MS; 23 de janeiro de 2023.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial Nº 053/2022 - Processo Administrativo Nº 148/2022, marcada para o dia 01 de fevereiro de 2023, às 8 horas, para análise de apontamentos do Controle Prévio do TC/MS. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Jornal da Assomasul e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios.

Caarapó-MS, 24 de janeiro de 2023.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.01.2023, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.643/2022-06

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU QUAISQUER INSTITUIÇÕES NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO, INCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=5

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2023.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para a sessão de 01.12.2022, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pela Exma. Senhora Prefeita, em 23.01.2023:

CREDENCIAMENTO: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.643/2022-06

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU QUAISQUER INSTITUIÇÕES NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO, INCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser acessadas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=5

Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2023.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122.871/2021-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA USF Dr. VICENTE FRAGELLI - CIDADE MORENA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS N.º: 34/2022.

P. ADMINISTRATIVO N.º: 29.913/2021 - GELIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FERNANDO MOUTINHO - DR. FERNANDO MOUTINHO II - PORTE I - RUA TIRADENTES - QUADRA 178 - LOTE 1 E 2 - CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DE CORUMBÁ/MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: PRESTADORA DE SERVIÇO NASCIMENTO - LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 1º/02/2023, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 – SMS

Processo: 2086/2022

Pregão Eletrônico nº 78/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.440.584/0001-28.

Objeto: Aquisição de micro-ônibus adaptado para o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primária à Saúde – Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Veículo de tração mecânica

Data da Assinatura: 20/01/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mama Fernandes – Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Aviso de Licitação – CARTA CONVITE

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Licitação: Carta Convite nº 01/2022 - Processo nº 1279/2023

Objeto: Contratação de empresa para produção e organização de eventos, para decoração, criação, confecção e fornecimento de figurino (materiais e mão-de-obra), acessórios (chapéus, luva, sapatos, arranjos de cabeça,) para o "CARNAVAL CULTURAL 2023".

Abertura das Propostas: 01/02/2023 às 09:30h.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 24 de janeiro de 2023.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

12º TERMO DE APOSTILA

Processo – 4.432/2012. Contrato Administrativo – 05/2012. Objeto – Locação de Imóvel situado à Rua Edú Rocha, nº 1225, Bairro Aeroporto, nesta Cidade de Corumbá-MS. Contratada: ELIANE DA SILVA TAVARES.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4.180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Serviços Públicos

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha – 1274

Fonte de Recurso – 1.500.0000 - Próprio

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

4º TERMO DE APOSTILA

Processo – 9.835/2019. Contrato Administrativo – 001/2020. Objeto – Prestação De Serviços Técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC de implantação, migração e treinamento com hospedagem e suporte assistido por 12 (doze) meses do software de cadastro de interesse em programa habitacional para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.482.0103.5.066 – Planejamento e Implantação de Programas Habitacionais, de Desenvolvimento e da Regularização Fundiária

33.90.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha – 1455

Fonte de Recurso – 1.500.0000 - Próprio

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

1º TERMO DE APOSTILA

Processo – 5.945/2022. Contrato Administrativo – 004/2022. Objeto – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Eletrônica, através da Aquisição da assinatura anual da Zênite Fácil e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a até 06 (seis) consultas, mediante orientação por escrito, da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4.180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Serviços Públicos

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ficha – 1273

Fonte de Recurso – 1.500.0000 - Próprio

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

1º TERMO DE APOSTILA

Processo – 12.150/2012. Contrato Administrativo – 036/2022. Objeto – Contratação de Empresa de Advogados para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada para a Parceria Público-Privada da Central de Tratamento de Resíduos-CTR, no Município de Corumbá-MS. Contratada: COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.482.0103.4.659.0000 – Implantação, Supervisão, Coordenação do Programa de Parcerias Públicas Privadas - PPP

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ficha – 1428

Fonte de Recurso – 1.500.0000 - Próprio

Data da Assinatura: 02/01/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Constitui este objeto a aquisição de veículo tipo Ambulância em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Douradina-MS, conforme processo 27/007259/2022, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – **Anexo I e Termo de Referência Anexo II, parte integrante deste Processo**, em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 21 de janeiro de 2023

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 006/2023

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto

a "formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", adotando como critério de julgamento o "Menor Preço" por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 26/01/2023 às 09h do dia 07/02/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 07/02/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 07/02/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de janeiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 346/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra/serviço de construção e instalação de pontos de ônibus em diversos locais da cidade de Dourados-MS**, declarando como vencedora a proponente **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento de a assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados-MS, 19 de janeiro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 003/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 07h30min do dia 07 (sete) de fevereiro de 2023. Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 24 de janeiro de 2023.

Daiane Ferreira Pedro
Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/23 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/23

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços para Administração Pública Municipal:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: menor preço por item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 08 de fevereiro de 2023 às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia> ou pelo e-mail: licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 24 de janeiro de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ivinhema

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 218/2022. Onde se lê: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COM. LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 B - PAROLIM, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410. Leia-se: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sito à Rua João Amaral de Almeida, n. 100, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 81.706.251/0001-98. Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua C. P. L, **torna público**, o resultado do Processo supracitado. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a obra de Infraestrutura - Urbana - Restauração de Pavimento, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização Viária com Revitalização Urbana na Avenida Panamá entre Avenida Brasil e Rua Antônio Soares Branquinho e adjacentes no Município de Ivinhema/MS, programa de operação de crédito de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento-FINISA/Caixa Econômica Federal, conforme edital e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar, conforme Projeto Arquitetônico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **VENCEDOR:** GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora com a proposta no valor global de R\$ 12.749.570,22 (doze milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos). Ivinhema-MS, 24 de Janeiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços artísticos pela contratada, por meio do Artista Daniel, em favor da contratante para realização do show cujas características são definidas e estão detalhadas neste contrato.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

23.695.0018.2077 MANUTENÇÃO DO GABINETE DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

0022 RED

3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGEM

1.500.0000 FONTE

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Jonathas Zaffari, representante da contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 200/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: Apresentação de um show a ser realizado pelo artista Leonardo ("o artista"), representado com exclusividade pela Contratada, e todos os componentes da equipe de operação técnica.

VALOR: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DO GABINETE DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCIRO PESSOA JURÍDICA
0022	RED
3390.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGEM
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Willian Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação dos serviços da contratada para execução de show da dupla Israel & Rodolffo, neste ato representado (a) pela contratada.

VALOR: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DO GABINETE DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCIRO PESSOA JURÍDICA
0022	RED
3390.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGEM
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 18 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Rodrigo Biça, representante da Contratada; e, as testemunhas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E C3 CONSTRUTORA LTDA.

Processo Administrativo nº. 177/2022 – Tomada de Preços nº. 009/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de estabelecimento assistencial de saúde, no Município de Jatei-MS, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, conforme projeto básico e memorial descritivo.

VALOR: R\$ 1.927.407,31 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato administrativo correrão à conta da dotação orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0188	RED
1.632.0000	FONTES
1.500.1002	

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá sua vigência de por 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Maikell Ruiz Martins, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 16 de Janeiro de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso

I da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental (séries iniciais) do município de Jateí/MS, no ano de 2023, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, bem como na proposta encaminhada pela Contratada, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, caput, e inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de **R\$ 152.982,44 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)** em favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, CEP 81.310-000, na cidade de Curitiba/PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 de janeiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ nº 75.104.422/0008-82

OBJETO: Este Contrato tem como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 152.982,44 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0009.2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

094 RED

3390.30.46.00.00 Material Bibliográfico não Imobilizável

1.500.1001 FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 11 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Lucas Raduy Guimarães, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2023 - Processo nº 6651/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data da Sessão: 07 de Fevereiro de 2023

Local: Rua Corumbá Nº 500 centro – Ladário.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital: O Edital nº 001/2023, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da Transparência ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Márcio Jose Androlage Chaves – Pregoeiro – Portaria nº 170/PML/2022

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **ADÃO PEREIRA LIMA**, itens 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 250.296,00

(duzentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e seis reais); **LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, itens 01, 02, 03, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 34, 36, 38, 41, 44, 46, 51, 52, 55, 56, 57, 62, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89 e 95, no valor total de R\$ 342.635,20 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e **F.V. KOVALSKI LTDA**, itens 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96 e 97, no valor de R\$ 517.400,90 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos reais e noventa centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 1.110.332,10 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Adjudico o resultado supracitado.

Laguna Carapã/MS, 23 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das empresas ADÃO PEREIRA LIMA, no valor total de R\$ 250.296,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e seis reais); LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 342.635,20 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e F.V. KOVALSKI LTDA, no valor de R\$ 517.400,90 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos reais e noventa centavos). Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura do Contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Laguna Carapã/MS, 23 de janeiro de 2023.

Alessandra Beskow Conrad – Secretária Municipal de Educação – Ordenadora de despesas, conforme Decreto Municipal nº 184/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e produtos de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Laguna Carapã/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, itens 27, 40, 41, 48, 51 e 71, no valor total de R\$ 13.408,03 (treze mil, quatrocentos e oito reais e três centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, itens 01, 04, 05, 06, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 35, 36, 37, 47, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, no valor total de R\$ 117.631,54 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); MULT WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74 e 75, no valor total de R\$ 156.299,47 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); F.V. KOVALSKI LTDA, itens 09, 12, 16, 39, 72 e 73, no valor total de R\$ 11.624,28 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, itens 02, 03, 20, 23, 25 e 26, no valor total de R\$ 83.412,15 (oitenta e três mil, quatrocentos e doze reais e quinze centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 382.375,47 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Adjudico o resultado supracitado.

Laguna Carapã/MS, 23 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e produtos de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Laguna Carapã/MS, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGAMOS o procedimento licitatório em favor das empresas CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, no valor total de R\$ 13.408,03 (treze mil, quatrocentos e oito reais e três centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, no valor total de R\$ 117.631,54 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); MULT WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 156.299,47 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); F.V. KOVALSKI LTDA, no valor de R\$ 11.624,28 (onze mil,

seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e MAXBRIIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, no valor total de R\$ 83.412,15 (oitenta e três mil, quatrocentos e doze reais e quinze centavos). Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Laguna Carapã/MS, 23 de janeiro de 2023.

Edson de Oliveira – Secretário Municipal de Administração; Leandro Matozo – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Margarete Lorenzoni – Secretária Municipal de Assistência Social (provisória – portaria nº 479/2022); Alessandra Beskow Conrad – Secretária Municipal de Educação; Carlos Alberto Milani – Secretário Municipal de Esportes Cultura e Lazer; Marino Pezzarico – Secretário Municipal de Infraestrutura e Danilo José Pagnussat – Secretário Municipal de Saúde – Ordenadores de despesas, conforme Decreto Municipal nº 184/2022.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021 Processo Administrativo-Auto nº 1.434/2021 Concorrência nº 001/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 230/2021, a contar de 15/12/2022. Em razão de reajuste mediante aplicação do índice IPCA (IBGE) no percentual de 5,90%, o valor reservado para consecução do presente aditamento é de R\$ 1.048.414,85 (um milhão quarenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor global descrito na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 230/2021 em R\$ 3.315.514,85 (três milhões trezentos e quinze mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso I.c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Vilson Barreto Morales Maracaju-MS, 15 de dezembro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA / Contratada: LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, referente à continuidade da prestação de serviços de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. **DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 003/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18/01/2023 à 17/01/2024. **DO VALOR:** Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica aditado ao Contrato Administrativo nº 003/2022 mais o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo gastos conforme as necessidades.

ASSINANTES: CONTRATANTE: Fabio Santos Florença / **CONTRATADA:** Leticia Assunção Barboza.

Miranda – MS, 16 de Janeiro de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. **ADJUDICA** o item a licitante vencedora da Tomada de Preços nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas Tiradentes e Maria do Rosário, no município de Miranda/MS, conforme Convênio n. 060/2022-SIG/COVEN 32582, firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Plano de Trabalho e Projeto Básico.

Vencedora: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 44.445.224/0001-82, no valor R\$ 1.871.940,87 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Miranda- MS, 23 de Janeiro de 2023.

WILLIAN DE OLIVEIRA SIMAS
Presidente da C.P.L. Decreto nº 4043/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**
 b) **Nr. Licitação:**
 c) **Modalidade:**
 d) **Data de Homologação:**
 e) **Objeto da Licitação:**
 f) 192/2022

191/2022 - PR

Pregão presencial

18/01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL EVENTUAL COMO AUXÍLIO FUNERAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.166 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EMERGENCIAIS.

Participante: CROARE E FRANCISCO LTOA-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Translado de Funeral - Transporte para sepultamento	80.000	KM	3,50	280.000,00
2	PREPARAÇÃO DE CORPO INCLUSO URNA FUNERÁRIA ADULTO	120,000	UN	2.500,00	300.000,00
3	PREPARAÇÃO DE CORPO INCLUSO URNA FUNERÁRIA INFANTIL	40,000	UN	1.400,00	56.000,00

Total do Participante:

636.000,00

Total Geral: **636.000,00**

Nova Andradina 23/01/2023

DELMA PRADO CAVALCANTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA- ORDENADORA DE DESPESA

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 108282/2022 – FLY Nº 0333.0007852/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Pregoeira da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 184/2022**, Processo nº 108282/2022 - FLY Nº 0333.0007852/2022 - tipo menor preço por **ITEM**. Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades ainda vigentes nas unidades escolares da rede municipal de ensino e demais setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme C.I. nº 517/2022 e solicitação nº 1674/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, cuja data de abertura estava prevista para o dia 25/01/2023 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII – Nº 1.498, terça - feira, 10 de janeiro de 2023 e Diário Oficial do Estado, Nº 11.042, quarta - feira, 11 de janeiro de 2023

Tendo em vista impugnação, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 03/02/2023 às 10h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 23 de janeiro de 2023.

Edna de Souza Lima Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 435/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um **adendo no que se refere a ALTERAÇÃO de Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, ao Edital de TOMADA DE PREÇOS n. 013/2022, Processo Administrativo n. 205/2022:

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1.1. Alterar o PARÁGRAFO SEGUNDO e outro do item 5.2.2. Qualificação Técnica:

“5.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O(s) atestado(s) Técnico-Profissional deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O (s) responsável (is) técnico (s) elencado (s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. (Acórdão 1.446/2015 – TCU – Plenário).

2.DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS:

2.1. DATA DE ABERTURA: 10/02/2023- HORÁRIO: 08h00min – Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

3.DOS DEMAIS ASSUNTOS:

3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados.

Raquel Aparecida Fontana
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2023

PROCESSO Nº 237/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, 737, neste ato devidamente representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº Moacir Gomides Teixeira, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 13.917/2023, portador do RG nº 555004 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 456.459.061-87, residente e domiciliado no Município de Porto Murtinho MS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2022, Processo Licitatório nº. 237/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender a farmácia básica pelo período de 12(doze) meses, conforme especificação do termo de referência.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

FORNECEDOR: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – DEMAIS, inscrito no **CNPJ Nº:** 02.520.829/0001-40, itens 2, 4, 12, 14, 19, 23, 27, 39, 42, 46, 49, 50, 54, 69,70, 71, 72, 75, 83, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 100, 101,103, 108, 120, 121, 126, 127, 128, 132, 134, 137, **VALOR:** R\$ 190.888,90 (Cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

FORNECEDOR: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrito no **CNPJ Nº:** 03.924.435/0001-10, itens 3, 5, 6, 8, 9, 10, 18, 20, 21, 22, 28, 30, 31, 40, 43,45, 55, 58, 61, 64, 76,77, 78, 79, 80, 94, 106, 109,111, 113, 135, **VALOR:** R\$ 127.137,45 (Cento e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –ME, inscrito no **CNPJ Nº:** 40.724.582/0001-73, itens 25, 29, 32, 41, 44, 60, 65, 66, 73, 81, 84, 88, 89, 96,97, 98, 104, 112, 118, 119, 125, 129, 130, **VALOR:** R\$ 100.154,00 (Cem mil e cento e cinquenta e quatro reais).

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – DEMAIS, inscrito no **CNPJ Nº:** 12.889.035/0001-02, itens 1, 7, 15, 16, 24, 33, 34, 35, 67, 82, 99, 102, 114, 115, 117, 131, 139, 142, **VALOR:** R\$ 65.254,55 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – DEMAIS, inscrito no **CNPJ Nº:** 81.706.251/0001-98, itens 13, 26, 47, 51, 63, 95, 122, 123, 138, 141, 143, **VALOR:** R\$ 50.143,00 (Cinquenta mil e cento e quarenta e três reais).

FAVORECIDO: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA – ME, inscrito no **CNPJ Nº:** 38.170.314/0001-05, itens 36, 37, 53, 56, 59, 74, 110, **VALOR:** R\$ 7.516,00 (Sete mil e quinhentos e dezesseis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 12 de janeiro de 2023

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

ADAIR LUIZ DA ROSA, Inscrição no CPF nº 918.608.810-68 - contratada

ELVIS APARECIDO MARIANI, Inscrição no CPF nº 602.238.639-04- contratada

RAFAEL MARTINS IHORIO, Inscrição no CPF nº 977.389.301-44- contratada

GILMAR CANDIDO LEÃO, Inscrição no CPF nº 313.569.328-78- contratada

RODRIGO SILVA DE LIMA, Inscrição no CPF nº 008.109.959-21- contratada

ELCIO LUIS BORDIGNON, Inscrição no CPF nº 972.234.769-15- contratada

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação e proposta da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Infraestrutura Urbana - Obras de Engenharia - Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Iluminação, Sinalização viária, Referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Resultou Habilitada no presente certame a empresa Engevil Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n. 05.764.427/0001-80.

Resultaram Inabilitadas no presente certame as empresas: Isocon Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n. 23.864.908/0001-49 e AOG Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n. 12.362.814/0001-55

Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br. Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de janeiro de 2023.

Erica Jurado Fernandes - Presidente da Comissão e Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, informa a existência de 1º adendo ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, que se realizará no dia **30 de janeiro de 2023, às 09:00 horas**, através do portal www.bll.org.br, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de pão francês e pão tipo hot-dog/bisnaguinha com atendimento de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e entidades conforme Termo de Referência do edital. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 23 de janeiro de 2023. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza - Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022****Processo Administrativo Nº 096/2022 - Carta Convite Nº 008/2022****PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: IELZIM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência de execução de obra previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 077/2022, que tem por objeto a Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na execução de serviço de Reforma/Manutenção (Escola Municipal São Francisco/Pro-Infância), confecção e instalação de grade e portão, passarela/pergolado com cobertura em policarbonato, manutenção portas/janelas/piso de concreto/drenagem e instalação de portão de correr, localizado no município de Rio Negro-MS. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da execução de obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 077/2022, tendo em vista que o prazo para execução está vencendo no dia 22/12/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 67.293,82** (sessenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 280.614,30 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos) para **R\$ 347.908,12** (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e oito reais e doze centavos).

Fica acrescentada a Cláusula Quinta "DA DESPESA" do contrato supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

314 – 04.040. 12.361.0005.10043.3.90.39.00.00 1500.1001000

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 077/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I "b" c.c. § 1º e § 2º e art. 57, I, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: **Zaqueo Pedro da Silva** – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 09 de Janeiro de 2023.

Fabio Silva Assunção-**Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Rochedo**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei supra, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório referente a Concorrência nº. 004/2022, Processo nº. 118/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DE SONDAGEM PARA CONCEPÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E DE CONSTRUÇÃO A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à favor da empresa GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI - EPP, CNPJ 21.849.022/0001-09, pelo valor total de R\$ 230.109,33 (duzentos e trinta mil, cento e nove reais e trinta e três centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo/MS, 24 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 111/2006, pela Lei Complementar Municipal 176/2017 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, incluído pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal 2.834/2022, e suas alterações posteriores e pelo Edital, por critério Regional, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para administração pública visando a contratação de empresa para fornecimento de KIT Escolar para o ano Letivo de 2023 para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino Municipal, para atendimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 07 de Fevereiro de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br** São Gabriel do Oeste - MS, 24 de janeiro de 2023. Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Lentes e Armações de Óculos de Grau (lentes corretivas), a fim de atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, provenientes do setor de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
ÓTICA ESTRELA D'ALVA LTDA	R\$ 950.000,40 Novecentos e cinquenta mil reais e quarenta centavos

HOMOLOGO a presente Licitação
(assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem, para atender os campeonatos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e lazer - SEJUVEL, conforme



especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2023

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 24 de janeiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (POR LOTE)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “Aquisição de figurinos e acessórios, para atendimento ao Programa Tempo Educativo com Jornada Ampliada – PROTEJA nas apresentações teatrais, Programa este idealizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2023

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 24 de janeiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2022
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de habilitação” do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea “d”, do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI	14.373.587/0001-99	SIM	HABILITADA
QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP	20.147.696/0001-90	NÃO	INABILITADA
TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA	26.828.038/0001-40	SIM	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 24 de janeiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2023

Processo Administrativo n. 001/2023

Inexigibilidade de Licitação n. 001/2023

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Angelita Brun Treinamentos – ME.

Objeto Curso de estudo técnico preliminar e o termo de referência na lei n. 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 1.100,00 (mil, cem reais).

Fundamentação Legal: art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Data de Vigência: 23 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:



01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista
01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista
01.031.120 – Ação Legislativa
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bela Vista – MS, 23 de janeiro de 2023.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)
Angelita Brun (contratado)

Câmara Municipal de Miranda

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Câmara, nº 253, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.465.008/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9.923.00 SSP/MS e CPF n.º 922.729.831-20, residente e domiciliado na Rua do Carmo nº 206, Centro, MIRANDA-MS-MS, torna público que em **10 de janeiro de 2023**, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **prestação de serviços de jurídicos para a Câmara Municipal de MIRANDA-MS, visando a transição da Lei nº 8.666/93 para a Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, adequando todo seu aparato administrativo para implementação das novas regras trazidas pela Nova Lei, ante a iminência do atingimento do marco temporal máximo para aplicação exclusiva do novo diploma**, atendendo de forma satisfatória as necessidades preçúas da Câmara de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. I e conforme relação descrita na comunicação interna, oriunda do Setor de Licitações

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **AQUIS JUNIOR SOARES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 19.189.883.0001-58, com estabelecimento na Rua Firmino Vieira de Matos, nº 286 – Sala 01 – Centro – Dourados-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. MIRANDA-MS, 20 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **UNIENDO - Médicos Associados S/S**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **01 de Fevereiro de 2023**, as 13horas em primeira convocação e as 13:30horas em segunda convocação, na sede do sindicato laboral, localizado na Rua Laguna, número 70, Bairro Cabreúva. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pela empresa; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 e Exercício 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, no que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante as assembleias de Levantamento de Pauta, Aprovação de Acordo Coletivo de Trabalho ou diretamente na sede do sindicato laboral até a assinatura do Instrumento Normativo da categoria. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 - **LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**



3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

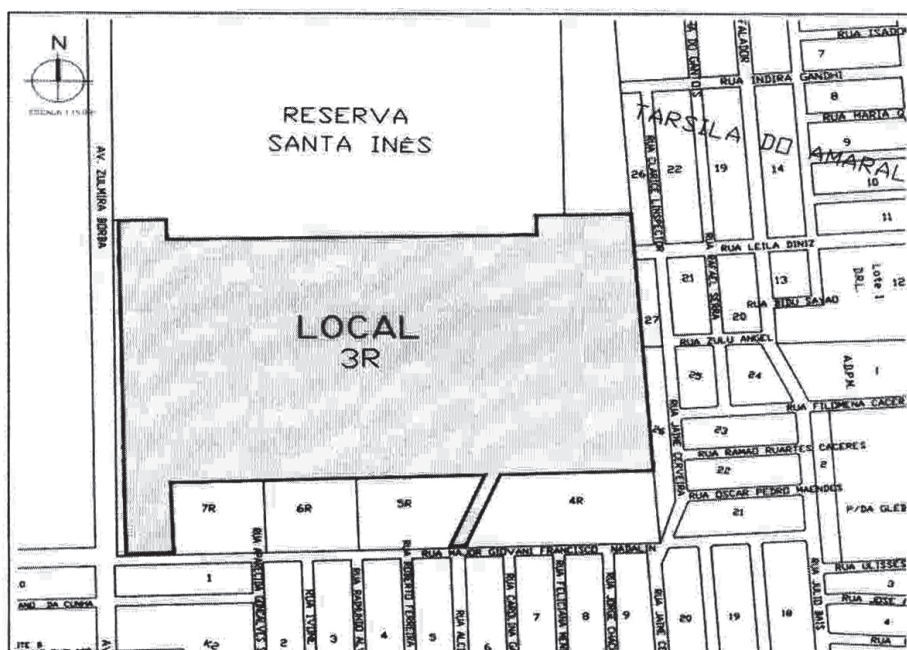
Avenida Ministro João Arinos, 453, Chácara Cachoeira - Fone: 3349-0197

Campo Grande – MS

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

LOTEAMENTO VILLAGGIO SANTA INÊS



Faz saber a todos os interessados que SANTA INÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ nº 19.037.248/0001-55, com sede na Av. Candido Garcia de Lima, nº 776, Bairro Nova Lima, Campo Grande-MS; depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro do loteamento denominado **"LOTEAMENTO VILLAGGIO SANTA INÊS"**, a ser implantando na região urbana, no LOTE DE TERRENO DETERMINADO 3R (TRÊS R), RESULTANTE DO DESDOBRO DO LOTE 03 (TRÊS), DO BAIRRO NOVA LIMA, nesta Capital, com área de 178.637,4820m², havido pelo registro anterior matrícula nº 67.427, matriculado sob o nº 69.535, Lvº 02 deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento contém 178.637,482 m², divididos em 18 (dezoito) quadras, designadas pelos nºs. 01 ao 18, e estas subdivididas em 323 (trezentos e vinte e três) lotes; sendo que 99.058,210m² (55,45%) serão ocupados pela área dos lotes; 27.117,560 m² (15,18%) destinados a área de domínio público municipal (recreação, lazer e equipamentos comunitários) e 52.461,712m² (29,37%) ocupado pelas rua. Trata-se de loteamento do Tipo L1 e destina-se a uma zona residencial; foi aprovado em 07/11/2022, de acordo com o processo nº 80754/2020-16, Ato de Aprovação de Loteamento nº 12/2022, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, Sr. Luís Eduardo Costa. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/79.

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2023.

Eu, Fabiana Francisca de Mello Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
A Oficial.